

SFC2021 Programme INTERREG

CCI	2021TC16FFOR005
Nome	(Interreg VI-D) Amazônia
Versão	1.0
Primeiro ano	2021
Último ano	2027
Aprovado a partir do dia	1 janeiro. 2021
Aprovado até o dia	31 dezembro. 2029
Nº da decisão CE	
Date da decisão CE	
Região NUTS incluídas pelo programa	FRY30 - Guyane SR - Suriname BR01 - Amapá BR02 - Amazonas BR03 - Pará GY - Guyana
Eixo	Eixo D: OR Programa cooperação que possibilita a intervenção das regiões ultra periféricas (CTE)



Cette opération est cofinancée par l'Union européenne dans le cadre du programme Europ'Act avec le Fonds européen de développement régional et le Fonds social européen.



SUMÁRIO

1. Estratégia comum do programa: Os principais desafios em termos de desenvolvimento e linhas diretas a serem adotadas	7
1.1. Zona abrangente do programa (não obrigatório para os programas Interreg C).....	7
1.2. Estratégia comum do programa: Resumo dos principais desafios comuns levando em conta as disparidades e desigualdades econômicas, sociais e territoriais, das necessidades em matéria de investimento e da complementaridade com outros programas e instrumentos de financiamento.	8
1.3. Justificação dos objetivos estratégicos e dos objetivos específicos conservados pela Interreg, prioridades correspondentes, objetivos específicos e formas de atuação brasileira, remediando, se for o caso, as cadeias ausentes na infraestrutura transfronteiriça 20	Erreur ! Signet non défini.
Tabela 1.....	20
2. Prioridades	33
2.1. Prioridade: 1 – Por um desenvolvimento econômico inteligente e uma cooperação científica do Planalto das Guianas	33
2.1.1. Objectivo específico: RSO1.1. Desenvolver e melhorar as capacidades de pesquisa e inovação, assim como a utilização de tecnologias de ponta.....	33
2.1.1.1 Tipos de ações correspondentes e suas contribuições esperadas para a realização de tipos de ações correspondentes dos objetivos específicos assim como a estratégia macrorregional e outras estratégias relativas à bacia marítima, em último caso	33
2.1.1.1b. Definição de um beneficiário único ou de uma lista limitada de beneficiários e outros procedimentos de concessão	36
2.1.1.2. Indicadores	37
Tableau 2: Indicadores de realização	37
Tableau 3: Indicadores de resultado	38
2.1.1.3. Principais grupos alvos	39
2.1.1.4. Indicação dos territórios alvos e específicos, incluindo os recursos previstos para o investimento territorial integrado, ao desenvolvimento local realizados pelos representantes locais ou outras ferramentas territoriais	40
2.1.1.5. Utilização prévia das ferramentas financeiras	41
2.1.1.6. Repartição indicativa dos recursos do programa da União Europeia por tipo de intervenção	42
Tabela 4: Dimensão 1 — Área de intervenção	Erreur ! Signet non défini.
Tabela 5: Dimensão 2 — Modos de financiamento do financiamento.....	43
Tabela 6: Dimensão 3 — Mecanismo de aplicação e de abordagem territorial	Erreur ! Signet non défini.
2.1.1. Objectivo específico: RSO1.3. Reforçar o crescimento sustentável e competitivo das PME e também a criação de empregos dentro dessas PME, incluindo os investimentos produtivos	45
2.1.1.1 Tipos de ações correspondentes e suas contribuições esperadas para a realização de tipos de ações correspondentes dos objetivos específicos assim como a estratégia macrorregional e outras estratégias relativas à bacia marítima, em último caso	45
2.1.1.1b. Definição de um beneficiário único ou de uma lista limitada de beneficiários e outros procedimentos de concessão	48
2.1.1.2. Indicadores	49
Tableau 2: Indicadores de realização	49
Tableau 3: Indicadores de resultado	Erreur ! Signet non défini.
2.1.1.3. Principais grupos alvos	51
2.1.1.4. Indicação dos territórios alvos e específicos, incluindo os recursos previstos para o investimento territorial integrado, ao desenvolvimento local realizados pelos representantes locais ou outras ferramentas territoriais	52
2.1.1.5. Utilização prévia das ferramentas financeiras	53
2.1.1.6. Repartição indicativa dos recursos do programa da União Europeia por tipo de intervenção	54
Tabela 4: Dimensão 1 — Área de intervenção	Erreur ! Signet non défini.

Tabela 5: Dimensão 2 — Modos de financiamento.....	55
Tabela 6: Dimensão 3 — Mecanismo de aplicação territorial e de abordagem territorial	56
2.1. Priorité: 2 - Por um Planalto das Guianas mais verde, mais preservado e menos poluído.....	57
2.1.1. Objetivo específico: RSO2.2. Promover as energias renováveis em conformidade com a Diretiva (UE) 2018/2001 sobre fontes de energia renováveis [1], incluindo os critérios de sustentabilidade nela estabelecidos.....	57
2.1.1.1 Tipos de ações correspondentes e suas contribuições esperadas para a realização de tipos de ações correspondentes dos objetivos específicos assim como a estratégia macrorregional e outras estratégias relativas à bacia marítima, em último caso	Erreur ! Signet non défini.
2.1.1.1b. Definição de um beneficiário único ou de uma lista limitada de beneficiários e outros procedimentos de concessão	59
2.1.1.2. Indicadores	60
Tableau 2: Indicadores de realização	60
Tableau 3: Indicadores de resultado	61
2.1.1.3. Principais grupos alvos	62
2.1.1.4. Indicação dos territórios alvos e específicos, incluindo os recursos previstos para o investimento territorial integrado, ao desenvolvimento local realizados pelos representantes locais ou outras ferramentas territoriais	63
2.1.1.5. Utilização prévia das ferramentas financeiras	64
2.1.1.6. Repartição indicativa dos recursos do programa da União Europeia para todo os tipos de intervenção.....	65
Tabela 4: Dimensão 1 — Área de intervenção	65
Tabela 5: Dimensão 2 — Modos de financiamento.....	66
Tabela 6: Dimensão 3 — Mecanismo de aplicação e de abordagem territorial	67
2.1.1. Objetivo específico: RSO2.4. Promover a adaptação às mudanças climáticas, a redução do risco de desastres e a resiliência, levando em consideração abordagens baseadas em ecossistemas ..	68
2.1.1.1 Tipos de ações correspondentes e suas contribuições esperadas para a realização de tipos de ações correspondentes dos objetivos específicos assim como a estratégia macrorregional e outras estratégias relativas à bacia marítima, em último caso	Erreur ! Signet non défini.
2.1.1.1b. Definição de um beneficiário único ou de uma lista limitada de beneficiários e outros procedimentos de concessão	70
2.1.1.2. Indicadores	71
Tabela 2: Indicadores de realização	71
Tabela 3: Indicadores de resultado	72
2.1.1.3. Principais grupos alvos	73
2.1.1.4. Indicação dos territórios alvos e específicos, incluindo os recursos previstos para o investimento territorial integrado, ao desenvolvimento local realizados pelos representantes locais ou outras ferramentas territoriais	74
2.1.1.5. Utilização prévia das ferramentas financeiras	75
2.1.1.6. Repartição indicativa dos recursos do programa da União Europeia para todo os tipos de intervenção.....	76
Tabela 4: Dimensão 1 — Areas de intervenção.....	76
Tabela 5: Dimensão 2 — Modos de financiamento.....	77
Tabela 6: Dimensão 3 — Mecanismo de aplicação e de abordagem territorial	78
2.1.1.: RSO2.6. Favorecer uma transição para uma economia circular e eficaz dentro da utilização dos recursos.....	79
2.1.1.1 Tipos de ações correspondentes e suas contribuições esperadas para a realização de tipos de ações correspondentes dos objetivos específicos assim como a estratégia macroregional e outras estratégias relativas à bacia marítima, em último caso	79
2.1.1.1b. Definição de um beneficiário único ou de uma lista limitada de beneficiários e outros procedimentos de concessão	81
2.1.1.2. Indicadores Objetivo Específico	82
Tabela 2: Indicadores de realização	82
Tabela 3: Indicadores de resultado	83
2.1.1.3. Principais grupos alvos	84

2.1.1.4. Indicação dos territórios alvos e específicos, incluindo os recursos previstos para o investimento territorial integrado, ao desenvolvimento local realizados pelos representantes locais ou outras ferramentas territoriais	85
2.1.1.5. Utilização prévia das ferramentas financeiras	86
2.1.1.6. Repartição indicativa dos recursos do programa da União Europeia para todo os tipos de intervenção.....	87
Tabela 4: Dimensão 1 — Áreas de intervenção.....	87
Tabela 5: Dimensão 2 — Modos de financiamento.....	88
Tabela 6: Dimensão 3 — Mecanismo de aplicação e de abordagem territorial	89
2.1.1. Objetivo Específico: RSO2.7. Melhorar a proteção e preservação da natureza e da biodiversidade e fortalecer a infraestrutura verde, principalmente nas áreas urbanas, e reduzir todas as formas de poluição.....	90
2.1.1.1 Tipos de ações correspondentes e suas contribuições esperadas para a realização de tipos de ações correspondentes dos objetivos específicos assim como a estratégia macroregional e outras estratégias relativas à bacia marítima, em último caso	90
2.1.1.1b. Definição de um beneficiário único ou de uma lista limitada de beneficiários e outros procedimentos de concessão	93
2.1.1.2. Indicadores	94
Tabela 2: Indicadores de realização	94
Tabela 3: Indicadores de resultado	95
2.1.1.3. Principais grupos alvos	96
2.1.1.4. Indicação dos territórios alvos e específicos, incluindo os recursos previstos para o investimento territorial integrado, ao desenvolvimento local realizados pelos representantes locais ou outras ferramentas territoriais	97
2.1.1.5. Utilização prévia das ferramentas financeiras	98
2.1.1.6. Repartição indicativa dos recursos do programa da União Europeia para todo os tipos de intervenção.....	99
Tabela 4: Dimensão 1 — Areas de intervenção.....	99
Tabela 5: Dimensão 2 — Modos de financiamento.....	100
Tabela 6: Dimensão 3 — Mecanismo de aplicação territorial e da abordagem territorial	101
2.1. Prioridade 3 - Desenvolver a cooperação para facilitar a mobilidade de treinamento, fortalecer os sistemas de saúde e melhorar a inclusão social em todo o Escudo das Guianas	102
2.1.1. Objetivo específico: RSO4.2. Melhorar a igualdade de acesso a serviços inclusivos e de qualidade na educação, formação e aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento de infraestruturas acessíveis, incluindo a promoção da resiliência no domínio da educação e formação à distância e em linha.....	102
2.1.1.1 Tipos de ações correspondentes e suas contribuições esperadas para a realização de tipos de ações correspondentes dos objetivos específicos assim como a estratégia macroregional e outras estratégias relativas à bacia marítima, em último caso	102
2.1.1.1b. Definição de um beneficiário único ou de uma lista limitada de beneficiários e outros procedimentos de concessão	105
2.1.1.2. Indicadores	106
Tabela 2: Indicadores de realização	106
Tabela 3: Indicadores de resultado	107
2.1.1.3. Principais grupos alvos	108
2.1.1.4. Indicação dos territórios alvos e específicos, incluindo os recursos previstos para o investimento territorial integrado, ao desenvolvimento local realizados pelos representantes locais ou outras ferramentas territoriais	109
2.1.1.5. Utilização prévia das ferramentas financeiras	110
2.1.1.6. Repartição indicativa dos recursos do programa da União Europeia para todo os tipos de intervenção.....	111
Tabela 4: Dimensão 1 — Áreas de intervenção.....	111
Tabela 5: Dimensão 2 — Modos de financiamento.....	112
Tabela 6: Dimensão 3 — Mecanismo de aplicação territorial e de abordagem territorial	113

2.1.1. Objetivo específico: RSO4.3. Promover a integração socioeconômica de comunidades marginalizadas, agregados familiares de baixos rendimentos e grupos desfavorecidos, incluindo pessoas com necessidades especiais, através de medidas integradas, nomeadamente no que diz respeito à habitação e serviços sociais	114
2.1.1.1 Tipos de ações correspondentes e suas contribuições esperadas para a realização de tipos de ações correspondentes dos objetivos específicos assim como a estratégia macroregional e outras estratégias relativas à bacia marítima, em último caso	114
2.1.1.1b. Definição de um beneficiário único ou de uma lista limitada de beneficiários e outros procedimentos de concessão	116
2.1.1.2. Indicadores	117
Tabela 2: Indicadores de realização	117
Tabela 3: Indicadores de resultado	118
2.1.1.3. Principais grupos alvos	119
2.1.1.4. Indicação dos territórios alvos e específicos, incluindo os recursos previstos para o investimento territorial integrado, ao desenvolvimento local realizados pelos representantes locais ou outras ferramentas territoriais	120
2.1.1.5. Utilização prévia das ferramentas financeiras	121
2.1.1.6. Repartição indicativa dos recursos do programa da União para todo tipo de intervenção	122
Tabela 4: Dimensão 1 — Áreas de intervenção	122
Tabela 5: Dimensão 2 — Modos de financiamento	123
Tabela 6: Dimensão 3 — Mecanismo de aplicação e abordagem territorial	124
2.1.1. Objetivo específico: RSO4.5. Garantir a igualdade de acesso aos cuidados de saúde e promover a resiliência dos sistemas de saúde, incluindo os cuidados de saúde primários, e promover a transição dos cuidados institucionais para os cuidados familiares ou comunitários	125
2.1.1.1 Tipos de ações correspondentes e suas contribuições esperadas para a realização de tipos de ações correspondentes dos objetivos específicos assim como a estratégia macroregional e outras estratégias relativas à bacia marítima, em último caso	125
2.1.1.1b. Definição de um único beneficiário ou uma lista limitada de beneficiários e procedimento de concessão	128
2.1.1.2. Indicadores	129
Tabela 2: Indicadores de realização	129
Tabela 3: Indicadores de resultado	130
2.1.1.3. Principais grupos alvos	131
2.1.1.4. Indicação de territórios específicos visados, incluindo uso planejado de investimento territorial integrado, desenvolvimento local liderado pela comunidade ou outras ferramentas territoriais	132
2.1.1.5. Utilização prévia das ferramentas financeiras	133
2.1.1.6. Repartição indicativa dos recursos do programa da União para todo tipo de intervenção	134
Tabela 4: Dimensão 1 — Áreas de intervenção	134
Tabela 5: Dimensão 2 — Modos de financiamento	135
Tabela 6: Dimensão 3 — Mecanismo de aplicação e de abordagem territorial	136
2.1. Prioridade: ISO1 - Reforçar a capacidade administrativa dos representantes institucionais da cooperação regional e facilitar a mobilização do financiamento adicional com vista a melhorar a gestão	137
2.1.1. Objetivo específico: ISO6.1. Reforçar as capacidades institucionais das autoridades públicas, em particular as responsáveis pela gestão de um território específico, e das partes interessadas (todos os aspectos)	137
2.1.1.1 Tipos de ações correspondentes e sua contribuição esperada para a realização desses objetivos específicos, bem como estratégias macrorregionais e estratégias de bacias marítimas, em último caso	137
2.1.1.1b. Definição de um único beneficiário ou uma lista limitada de beneficiários e procedimento de concessão	139
2.1.1.2. Indicadores	140
Tabela 2: Indicadores de realização	140

Tabela 3: Indicadores de realização	141
2.1.1.3. Principais grupos alvos	142
2.1.1.4. Indicação de territórios específicos visados, incluindo uso planejado de investimento territorial integrado, desenvolvimento local liderado pela comunidade ou outras ferramentas territoriais	143
2.1.1.5. Utilização prévia das ferramentas financeiras	144
2.1.1.6. Repartição indicativa dos recursos do programa da União para todo tipo de intervenção	145
Tabela 4: Dimensão 1 — Área de intervenção	145
Tabela 5: Dimensão 2 — Modos de financiamento	146
Tabela 6: Dimensão 3 — Mecanismo de aplicação e abordagem territorial	147
3. Plano de financiamento	148
3.1. Envelope financeiro anual	148
Tabela 7	148
3.2 Envelopes financeiros totais despachados em fundos e cofinanciamento nacional	149
Tabela 8	149
4. Medidas tomadas para envolver os parceiros do programa envolvidos na preparação do programa Interreg e o papel desses parceiros na implementação, acompanhamento e avaliação do programa	150
5. Abordagem à comunicação e visibilidade do programa Interreg (objetivos, públicos-alvo, canais de comunicação incluindo, se for caso disso, presença nas redes sociais, orçamento previsto e indicadores relevantes de monitorização e avaliação)	153
6. Indicação de apoio a projetos de pequena escala, incluindo pequenos projetos no âmbito de Fundos para Pequenos Projetos	155
7. Dispositivos de execução	156
7.1. Autoridade responsáveis dos programas	156
Tabela 9	Erreur ! Signet non défini.
7.2. Procedimento para estabelecer o secretariado conjunto	157
7.3. Atribuição de responsabilidades entre os Estados-Membros participantes e, se for caso disso, países terceiros ou países parceiros e PTOM participantes, em caso de correções financeiras impostas pela autoridade de gestão ou pela Comissão	158
8. Uso de custos unitários, montantes fixos, taxas fixas e financiamento não vinculado a custos	161
Tabela 10: Uso de custos unitários, montantes fixos, taxas fixas e financiamentos não vinculados a custos	161
Apêndice 1	162
A. Resumo dos principais elementos	162
B. Detalhes por tipo de operação	163
C. Calcul du barème standard de coûts unitaires, des montants forfaitaires ou des taux forfaitaires	164
1. Fonte de dados usada para calcular a escala padrão de custos unitários, montantes fixos ou taxas fixas (quem produziu, coletou e registrou os dados; onde os dados são armazenados; datas de encerramento; validação, etc.):	Erreur ! Signet non défini.
2. Explique por que motivo o método e o cálculo propostos com base no artigo 94.º, n.º 2, são adequados ao tipo de operação:	165
3. Indique como os cálculos foram feitos, incluindo, em particular, quaisquer suposições feitas em termos de qualidade ou quantidades. Sempre que apropriado, dados estatísticos e referências devem ser usados e, se solicitados, fornecidos em um formato utilizável pela Comissão:	166
4. Explique como garantiu que apenas as despesas elegíveis sejam incluídas no cálculo da tabela padrão de custos unitários, montante fixo ou taxa fixa:	167
5. Avaliação pela(s) autoridade(s) de auditoria do método de cálculo e dos montantes, bem como das disposições para garantir a verificação, qualidade, recolha e armazenamento de dados:	168
Apêndice 2	169
A. Síntese dos principais elementos	169
B. Detalhes por tipo de operação	170
Apêndice 3: Lista de operações planejadas de importância estratégica planificada, juntamente com um cronograma - Artigo 22.º, n.º 3, do RDC	171
DOCUMENTOS	172

1. Estratégia comum do programa: principais desafios de desenvolvimento e linhas de ação adotadas

1.1. Área do Programa (não obrigatório para o promgramas Interreg C)

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto a); artigo 17, parágrafo 9, ponto a)

O Programa de Cooperação Interreg Amazônia 2021-2027 engloba o espaço de cooperação do Planalto das Guianas e integra os seguintes territórios (Para maiores informações, ver as respectivas fichas País que estão em anexo):

- O território da Guiana Francesa, região ultra periférica francesa.
- O Suriname;
- A Guiana;
- Os três estados federativos do Norte Brasileiro: Amapá, Pará e Amazonas.

Dando continuidade à programação anterior, os parceiros colaboradores renovaram a vontade em guardar o mesmo perímetro para a programação do período de 2021-2027.

1.2 Estratégia comum do programa: Resumo dos principais desafios em comum, levando em consideração as disparidades e desigualdades económicas, sociais e territoriais, levando em conta as necessidades comuns de investimento e a complementaridade com outros programas e instrumentos de financiamento. As lições aprendidas com as experiências passadas assim como as estratégias macrorregionais e as bacias marítimas, quando a área do programa é total ou parcialmente coberta por uma ou mais estratégias.

Referência: artigo 17º, paragrafo n.º 3, linha b); Artigo 17, paragrafo 9, linha b)

As disparidades económicas, sociais e territoriais na área da cooperação

O Planalto da Guiana é um espaço de cooperação plural, apresentando ambas as características partilhada por todos os territórios que a compõem e uma forte heterogeneidade em diferentes assuntos. Assim, se a área de cooperação é marcada por uma forte coerência geográfica e natural, é relativamente fragmentado do ponto de vista político e institucional.

Tem três sistemas diferentes políticas que têm diferentes competências e mandatos que devem ser tidos em conta pelo O programa.

- A Guiana Francesa é uma região ultramarina francesa, uma região ultraperiférica da Europa, com o estatuto de de comunidade única desde 2015.
- Suriname e Guiana são dois Estados independentes. Uma antiga colónia holandesa, o Suriname é Independente desde 1975. Uma antiga colónia britânica, a Guiana é um país independente da Coroa britânica desde 1966 e membro da Comunidade.
- Amapá, Amazonas e Pará são três estados federados do Brasil. Espaço de manobra dos Estados federado é relativamente fraco. A integração dos Estados no seu ambiente regional internacional é a iniciativa do Estado Federal.

A área de cooperação reúne assim territórios com diferentes línguas oficiais: francês, Holandês, Português e Inglês. O território de cooperação também inclui territórios com diferentes sistemas legais. A Guiana Francesa também deve cumprir todas as normas europeias, muito mais restritivo do que os dos países vizinhos.

No entanto, as fronteiras políticas do domínio da cooperação não correspondem às suas fronteiras etnoculturais: há uma forte presença nos diferentes territórios da área de cooperação diversidade étnica, linguística, religiosa e cultural e estas comunidades são, por vezes, comuns ao diferentes estados e territórios. Por exemplo, há muitas línguas para além das línguas oficiais Autóctones. Esta mistura deve-se à diversidade de povoados indígenas e também à história do território que foi marcada por muitas migrações. A população da área de cooperação é superior a 30 diferentes grupos étnicos e culturais, além de migrantes mais recentes

A força destas culturas, destas línguas, destas histórias comuns, mas também o diferencial de desenvolvimento económico, as populações da área de cooperação são muito altamente móveis, e os fenómenos de mobilidade são significativas em certas zonas fronteiriças. (Para mais detalhes, Consulte em anexo as folhas de origem do anexo e o quadro de resumo das principais características territórios da área de cooperação).

Ativos, oportunidades e desafios partilhados da área de cooperação

A construção da estratégia do PCIA baseia-se no trabalho de diagnóstico territorial realizado em continuidade da programação 2014-2020 e em conexão com todos os parceiros do programa.

Colocando em perspetiva as necessidades partilhadas da área da cooperação, as realizações da experiência e oportunidades identificadas para a implementação de operações de cooperação elegíveis na aceção do Regulamento aplicável ao FEDER-ETC. Note-se aqui que a existência de desafios e necessidades compartilhadas nem sempre significam que a cooperação regional representa a melhor maneira de responder. É por isso que o programa é complementar a outros mecanismos existentes e que a sua estratégia visa maximizar o valor acrescentado da cooperação para responder a questões partilhadas a nível regional ou transfronteiriço.

Um espaço mais inteligente para a cooperação

Nestas áreas da RDI e de desenvolvimento da competitividade das empresas (principalmente as PME que constituem a parte essencial do tecido empresarial da área de cooperação), as vantagens e as oportunidades são múltiplas levando em consideração a coêrencia geográfica da zona de cooperação que permite o fortalecimento do conhecimento do ambiente e das perspetivas para o desenvolvimento sustentável dos abundantes recursos naturais. Além disso, os pesquisadores e científicos estão envolvidos na prefiguração de parcerias à escala do Planalto da Guiana e procurar estruturar as suas estratégias de cooperação com vista a enriquecer mutuamente o seu trabalho.

No entanto, **os desafios do espaço de cooperação** continuam a ser importantes e a integração regional sofre com a heterogeneidade linguística, cultural e normativa e dificuldades de viagem no o espaço para a cooperação. Apesar de iniciativas passadas e em curso, muitas necessidades são identificadas para permitir o desenvolvimento da atratividade da área de cooperação, a integração regional e de investigação e melhoria dos ecossistemas de inovação para facilitar transferências e o desenvolvimento da competitividade do tecido económico e industrial local. A questão dos transportes determina em parte as possibilidades de uma melhor integração económica dos territórios da área de cooperação: a conectividade demasiado fraca do território limita as trocas de pessoas, bens e serviços. Setores como o comércio ou o turismo estão diretamente envolvidos e são dependente deste fator. Por último, as necessidades são fortes em termos de reforço do conhecimento mútuo dos agentes económicos. Finalmente, as necessidades são fortes em termos de fortalecimento do conhecimento mútuo dos representantes e também em relação ao desenvolvimento de sinergias em termos de apoio às PME.

Um espaço mais verde para a cooperação

Nestas áreas as vantagens e as oportunidades são múltiplas: a biodiversidade da cooperação é excepcional e beneficia de um ambiente globalmente bem preservado, recursos naturais são variados e podem ser explorados de forma sustentável, e a cooperação regional pode ser desenvolver-se através de uma rede de atores institucionais, académicos e associativos empenhados.

Nos domínios da transição energética, da gestão de resíduos e do desenvolvimento da economia circular, o contexto político e empresarial é agora favorável à implementação de novas ações. Assim, a recuperação de certos resíduos e a estruturação de determinados sectores demonstra a relevância destas orientações. De uma forma mais geral, os meios de produção de eletricidade são mais orientados para as energias renováveis e os recursos naturais valiosos são abundantes.

No entanto, o domínio da cooperação continua a enfrentar desafios importantes nestes diferentes áreas e as necessidades dos territórios continuam a ser substanciais. No que diz respeito à proteção da biodiversidade, os esforços devem continuar a promover recursos sustentáveis, limitando os impactos ambientais negativos. As pressões antropogénicas sobre os ambientes naturais são numerosas e podem aumentar na ausência de reflexão a longo prazo. A gestão sustentável dos recursos naturais e a prossecução das políticas de desenvolvimento sustentável à escala do Planalto da Guiana representam desafios partilhados para os Estados e territórios da área da cooperação.

Ao nível da Guiana, as ações são pré-identificadas no "Estado Verde da Guiana Plano de Desenvolvimento 2040", documento estratégico que também apela à cooperação com os países vizinhos sobre vários temas relacionados com as orientações do Programa para um espaço de cooperação mais comum verde e com baixo emissão de carbono. Por exemplo, a Guiana planeia atingir 100% de energias renováveis até 2040 em conformidade com os seus compromissos no âmbito do Acordo de Paris. O país também tem experiência comprovada na eletrificação de áreas remotas que podem servir de base para o intercâmbio de experiências entre os colaboradores do PCIA. As boas práticas da Guiana devem, assim, permitir um intercâmbio frutífero entre os diferentes territórios da área de cooperação.

Além disso, o trabalho realizado para atualizar o diagnóstico estratégico territorial revelou a necessidade de responder a questões comuns que não foram especificamente orientadas na estratégia de intervenção do CAIP 2014-2020. Estes incluem:

- Adaptação às alterações climáticas levando em conta as grandes catástrofes naturais que afetaram a floresta na Amazônia em 2020, por exemplo, mas também questões específicas relacionadas com o declínio do litoral, a seca ou o risco de deslizamentos de terra;
- Desenvolvimento de energias renováveis, com desafios particulares em locais isolados por exemplo;
- A economia circular, em particular no que diz respeito à valorização dos resíduos.

No entanto, devemos reconhecer na nossa área de cooperação, o papel fundamental da madeira tropical no campo de a comercialização da madeira e a necessidade de a gerir de forma mais sustentável como substituto dos materiais. O reforço da conservação das florestas COP 26 é essencial e limitar os impactos da desflorestação importada é um imperativo em conformidade com os objetivos da "Comunicação sobre desflorestação", COM (2021) 706 final de 17.11.2021 – 2021/0366 (COD).

Com efeito, a desflorestação é definida de acordo com a Comissão Europeia e a Organização das Nações Unidas para a alimentação e agricultura (FAO), como "a conversão de florestas para fins agrícolas, que elas sejam de origem humana ou não")

Um espaço mais social de cooperação

Nestas diferentes áreas, **as vantagens e oportunidades** são múltiplos:

- Tem havido um aumento geral no acesso aos tratamentos médicos e um reforço das competências dos profissionais da saúde que é notável na área da cooperação.
- A cooperação no domínio da saúde pode basear-se numa rede institucional de rede de representantes institucionais e associativos que se conhecem bem e sabem trabalhar em conjunto.
- A cooperação científica está relativamente bem estabelecida no domínio da saúde e em certos domínios relacionados com a formação e a cooperação no contexto de ações a favor da inclusão social;
- Mecanismos transfronteiriços locais para o intercâmbio de informações e cuidados com as populações também são funcionais.

No entanto, **os desafios do domínio da cooperação** em matéria de saúde e social continuam a ser importantes, nomeadamente devido à existência de patologias comuns e a uma elevada mobilidade transfronteiriça dos doentes. A área da cooperação sofre de uma falta significativa de prestação de cuidados e de um acesso limitado aos cuidados devido ao isolamento dos territórios. As necessidades de prevenção continuam elevadas doenças infecciosas (malária, VIH, dengue em particular) e estabelecimento de vias de cuidados adaptado ao espaço de cooperação. Entre as outras questões importantes para a área da cooperação, vale a pena notar o impacto da panorâmica do ouro na saúde local, devido ao seu impacto na qualidade da água e dificuldades no acesso aos locais de atividade de garimpo para levar os tratamentos e cuidados. Finalmente, doenças crónicas, como diabetes ou asma, são problemas partilhados em toda a área de cooperação e que merecem consideração.

A área da cooperação também partilha desafios importantes em termos de inclusão social: a precariedade e a pobreza das populações persistem e são acompanhadas por dificuldades sociais significativas (violência, infâncias em dificuldade, atração das atividades ilegais).

Além disso, **o trabalho realizado para atualizar o diagnóstico estratégico territorial** mostra a necessidade de responder a novos desafios comuns para a área da cooperação:

- A epidemia de Covid-19 está a afetar a área da cooperação e a dar origem a novos desafios, que podem ser definidos para durar, incluindo a necessidade de quadros de cooperação mais desenvolvidos em matéria de prevenção e a resposta e as dificuldades de monitorização dos doentes em situações de fechamento de fronteiras.
- No domínio da formação inicial e contínua, os desafios ligados ao desenvolvimento da cooperação são particularmente estratégicos para promover a aquisição de competências e conhecimentos comuns, mas também para lançar as bases para uma maior integração regional para o futuro.

Melhor governação da cooperação regional

A governação interreg e, de uma forma mais geral, a cooperação institucional regional beneficia dos seguintes pontos fortes e oportunidades:

- Uma terceira geração de programação interreg na Guiana Francesa que beneficia de uma história de cooperação, redes PCIA e a forte disponibilidade dos parceiros do Programa para cooperar;
- A presença de uma antena CTG no Suriname;
- O forte envolvimento dos parceiros surinameses no projeto ferry Maroni (com a implementação de COPIL ad hoc, uma consulta reforçada)

No entanto, a necessidade de reforçar a governação interreg e a dinâmica da cooperação regional são fortes. Apesar do aumento da integração ao longo dos anos, **os desafios continuam significativos:**

- As dinâmicas de governação e cooperação continuam muito focadas na Guiana Francesa (devido, em particular, a nesta fase da parte baixa do financiamento do FEDER para parceiros não comunitários limitando o seu interesse em participar);
- O domínio pobre das diferentes línguas da área de cooperação pelos atores institucionais da cooperação;
- Um orçamento limitado de assistência técnica que limita a capacidade do Programa de mobilizar o seu parceiros (deslocalização de eventos, custos de tradução, etc.);
- Concorrência para o IBDP a partir de fundos significativos de outros doadores internacionais multilateral (BM, BID) para o financiamento de projetos que penalizam a atratividade do Programa.

Necessidades de investimento comuns

O Programa Interreg Amazon cooperation (IACP) 2021-2027 insere-se no objetivo de Cooperação Territorial Europeia, apoiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e instrumentos de financiamento externo. Como tal, está em consonância com os princípios horizontais da intervenção dos fundos europeus (não discriminação, igualdade de género e desenvolvimento sustentável) e contribui para a implementação dos objetivos estratégicos para a programação 2021-2027, que são os seguintes:

- Uma Europa mais inteligente – transformação económica inovadora e inteligente
- Uma Europa mais verde e de baixa emissão de carbono
- Uma Europa mais conectada - mobilidade e conectividade regional e ao TIC
- Uma Europa mais social – implementando o Pilar Europeu dos Direitos Sociais
- Uma Europa mais próxima dos cidadãos - desenvolvimento sustentável e integrado de urbanos, rurais e através de iniciativas locais

A estratégia do PCIA para 2021-2027 está articulada em 4 prioridades que possibilitam dar resposta às necessidades do espaço de cooperação. Estas 4 prioridades são:

Prioridade 1: para um melhor desenvolvimento econômico e cooperação científica no Escudo das Guianas

Esta prioridade está estruturada em torno de dois objetivos "transversais" específicos para permitir uma mobilização mais flexível dos créditos. Continuando a linha de pensamento do programa 2014-2020, que possibilitou o financiamento de projetos de cooperação no domínio das pesquisas e de promoção do desenvolvimento de atividade económica específica ou de integração económica regional, a escolha da parceria assenta na vontade de não restringir apenas a intervenção do Programa nas prioridades setoriais já seguidas. No entanto, e tendo em vista a consistência interna da lógica de intervenção do Programa, serão priorizadas as operações orientadas para a elaboração de estudos que possam apoiar as restantes prioridades do Programa.

- **Integração regional da RDI para desenvolver a excelência da investigação e melhorar a atratividade da área de cooperação;**
- **Melhorar o conhecimento mútuo dos intervenientes no sector económico, a fim de reforçar a integração económica regional e a diversificação das economias dos territórios;**
- **A melhoria e o reforço do ecossistema de apoio às empresas com vista a facilitar os processos de inovação, o reforço da sua competitividade e o desenvolvimento da digitalização das empresas que permitam o surgimento de novos meios de comunicação, bem como a gestão de bases de dados, comércio mais seguro;**
- **Aumento da integração económica em todo o Planalto da Guiana através de melhores oportunidades de transporte e interconexão;**
- **Reforço da mobilidade de bens e serviços no âmbito da área da cooperação** (em conformidade com as regras ambientais e, em especial, as seguintes estratégias: Plano Nacional para a Redução das Emissões de Poluentes Atmosféricos (artigo 6.º Directiva NEC 2016/2284) e/ou Planos de Qualidade do Ar; Directiva-quadro da estratégia marinha e directiva-quadro da água para o envio.)
- **O desenvolvimento dos recursos naturais da área da cooperação com vista a um desenvolvimento sustentável e endógeno;**

·Prioridade 2: Em busca de um Planalto das Guianas mais verde, melhor preservado e menos poluído.

Conforme as orientações oriundas do Pacto Verde, respondendo às recomendações da Comissão Europeia sobre a necessidade de concentrar os esforços em matéria de intervenção sobre esses objetivos estratégicos para maximizar as oportunidades de mobilização conjunta do PCIA e do IVDCI. Esta prioridade abre campos na cooperação em relação a quatro objetivos setoriais específicos e complementares.

Como parte das prioridades da UE para uma Europa "mais verde e com baixo teor de carbono", e em consonância com as orientações estratégicas do "Green Deal", a estratégia para a área da cooperação implica a continuação dos esforços realizados durante a programação anterior.

Assim, e em consonância com as orientações estratégicas de todos os parceiros, a Estratégia De Programa para uma área de cooperação "mais verde e com baixa emissão de carbono" prossegue os seguintes objetivos:

- **Apoio ao desenvolvimento e adaptação dos processos de produção e distribuição de energia a partir de fontes renováveis, numa dinâmica de intercâmbios de know-how e de experimentação conjunta;**
- **Geração de conhecimento e desenvolvimento da cooperação relacionada com a adaptação às alterações climáticas no Planalto das Guianas;**
- **O desenvolvimento da cooperação na valorização de resíduos e no desenvolvimento da economia circular;**
- **A proteção e valorização do património natural e da biodiversidade do Planalto da Guiana;**

• **A luta contra a poluição e os impactos negativos das atividades humanas nos ecossistemas naturais;**

• **A preservação dos recursos naturais da área de cooperação com vista ao desenvolvimento sustentável e endógeno**

O Programa subscreve os objetivos da Comunicação da União Europeia sobre a Desflorestação que visa minimizar o consumo de produtos provenientes de cadeias de abastecimento associadas à desflorestação ou à degradação florestal (COM(2021) 706 final 2021/0366 (COD)).

Prioridade 3: desenvolver a cooperação para facilitar a mobilidade para treinamento, fortalecer os sistemas de saúde e melhorar a inclusão social em todo o Escudo das Guianas

Esta prioridade está em linha com as conquistas e resultados do programa 2014-2020 em matéria de saúde e inclusão social, de forma a responder em particular aos desafios fundamentais da área de cooperação nestas áreas, evidenciados pela crise do Covid19. Ela abre também os campos de intervenção do programa nos domínios da educação e formação, considerados como prioridades transversais para promover o desenvolvimento endógeno dos territórios da área de cooperação.

Como parte **das prioridades da UE para uma Europa "mais social"**, a estratégia para o domínio da cooperação implica a continuação dos esforços encarnuais na programação anterior.

Assim, e em consonância com as orientações estratégicas de todos os parceiros, a Estratégia Programa para uma área de cooperação "mais social" prossegue os seguintes objetivos:

• **Facilitação de intercâmbios académicos e entre organizações envolvidas na formação inicial e profissional no Planalto da Guiana;**

• **Reforço dos conhecimentos e competências dos alunos, aprendizes, alunos, professores e profissionais da área da cooperação;**

• **Melhorar o acesso a cuidados de saúde de qualidade sustentável e a preços acessíveis além-fronteiras;**

• **A implementação de ações conjuntas de prevenção e resposta destinadas a combater as patologias que afetam as populações da área de cooperação;**

• **A implementação de ações de mediação social adequadas para apoiar campanhas de prevenção da saúde;**

• **Continuaram os esforços para aumentar e partilhar conhecimentos sobre questões de saúde que afetam a área da cooperação;**

• **Melhorar a resiliência dos sistemas de saúde para responder a crises súbitas (como o Covid-19);**

• **A implementação de ações comuns para abordar questões sociais comuns ao domínio da cooperação, nomeadamente no que se passa pelas questões das crianças em dificuldades e no acesso ao emprego.**

Prioridade 4: Fortalecer as capacidades dos representantes institucionais na cooperação regional e facilitar a mobilização de financiamentos complementares visando melhorar a governança da

cooperação (ISO1)

Esta prioridade mobiliza um objetivo específico do Interreg no sentido a fortalecer o conhecimento mútuo desses representantes da cooperação no Planalto das Guianas e, assim, promover a implementação de operações estruturantes para o desenvolvimento de sinergias entre esses atores e oportunidades de cooperação entre os territórios parceiros.

Como parte das prioridades da UE para uma "melhor governação interreg", A cooperação implica um novo impulso para apoiar a cooperação regional. Assim, e em coerência com as orientações estratégicas de todos os parceiros, a Estratégia do Programa para uma melhor governação, o Interreg prossegue os seguintes objetivos:

- **Reforçar e melhorar os processos de coordenação entre o novo programa do FEDER e o novo Instrumento de Vizinhança, Cooperação e Cooperação para o Desenvolvimento Internacional (IVCDI);**
- **Reforçar o conhecimento mútuo dos intervenientes e as capacidades dos mesmos na cooperação;**
- **Construção da capacidade das organizações regionais, dos terceiros parceiros e das partes interessadas na Guiana Francesa, no que diz respeito à apreensão de operacionais e implementação do PCIA**
- **Promover a identificação de financiamentos que possam ser mobilizados ao nível da área de cooperação promover a mobilização concertada de diferentes mecanismos e assim ampliar a intervenção do Programa.**

Como parte dos trabalhos preparatórios para o programa 2021-2027, a parceria optou por não abrir prioridades especificamente com base nos seguintes objetivos:

OP3: As questões ao nível da mobilidade são tidas em consideração na estratégia PCIA mas serão abrangidas pela intervenção de outros objetivos (OP1, OP4 e ISO1 em particular). Apesar das recomendações da Comissão Europeia no sentido de manter este objetivo estratégico, as partes interessadas do Programa consideram que a mobilidade é uma questão transversal para o futuro Programa e que, na ausência de um projeto "infraestrutural" identificado nesta fase (como o projeto Bac pode ter sido no momento da preparação do programa 2014-2020), as perspectivas de programação sobre esses assuntos devem ser abordadas com cautela.

ISO2: As razões que levaram à eliminação da ISO2 do programa são políticas e diplomáticas. Para garantir o reforço da cooperação entre os parceiros e promover interações não conflituosas nos órgãos de programação, considerou-se mais relevante não abrir este objetivo que, apesar do desafio representado pela segurança fronteiriça, envolve demasiadas sensibilidades políticas ao nível das parcerias.

Para todas as ações, será atribuída particular importância à sustentabilidade das ações apresentadas e ao respeito pelas lições aprendidas, bem como o reforço da colaboração entre as diferentes delegações da UE na região e os serviços da UE na sede.

Durante a execução do programa, a autoridade de gestão incentivará a utilização estratégica de contratos públicos para apoiar objetivos políticos (incluindo esforços de profissionalização para colmatar lacunas de capacidade). Os beneficiários devem ser encorajados a usar mais critérios relacionados com a qualidade e o custo do ciclo de vida. Sempre que possível, os fatores ambientais (por exemplo, os critérios verdes e ambientais de contratação pública) e as considerações sociais, bem como os incentivos à inovação, devem ser integrados nos procedimentos de contratação pública.

Além disso, a execução do programa baseia-se exclusivamente na mobilização de subvenções. Com efeito, se

estiver prevista a utilização de instrumentos financeiros para a programação 21-27 no âmbito do programa FEDER-FSE+, o território enfrenta fatores que complicam a sua execução. tanto a estrutura do tecido económico da Guiana (sobre-representação das PME ou mesmo as microempresas) quer a dificuldade encontrada na identificação de um organismo de gestão voluntária e confiável. Por último, a natureza e a dimensão das operações previstas no âmbito do INTERREG levaram os parceiros a favorecer a utilização de subsídios. Os tipos de ações previstas não se destinam a gerar receitas para os beneficiários e destinam-se principalmente a reforçar dinâmica de cooperação.

Complementaridades e sinergias com outras estratégias, programas e instrumentos de financiamento

O programa é, em primeiro lugar, a transposição a nível regional dos objetivos estratégicos programação 21-27 e é coerente com as disposições do Acordo de Parceria, recomendações do país e responde às ambições da CE para as RUP, detalhadas na sua última comunicação "Uma parceria estratégica renovada e reforçada com as RUP da UE".

Como um Programa de Cooperação do eixo 4, o PCIA apoia especificamente a Guiana Francesa, região ultraperiférica (RUP) com países terceiros, países parceiros vizinhos, a fim de facilitar a sua integração regional. O Programa permite também satisfazer as ambições da Comissão Europeia da Guiana Francesa, que, na sua última comunicação de 3 de maio de 2022, *Colocar os cidadãos em primeiro lugar, assegurar um crescimento sustentável e inclusivo, desbloquear o potencial das regiões ultraperiféricas da União COM (2022)198*, que propõe uma nova abordagem para oferecer oportunidades e melhor responder às necessidades específicas de cada uma das regiões ultraperiféricas, nomeadamente através do reforço da cooperação das RUP com os seus vizinhos.

O Programa incorpora ainda as 7 recomendações feitas no Documento de Orientação dos Serviços da Comissão para o PCIA, datado de outubro de 2019 e aprovado pela parceria Programa. A fim de maximizar o valor acrescentado dos fundos estruturais, a estratégia do programa complementa outros regimes que prosseguem o mesmo objetivo de desenvolvimento regional próxima década (ver Tabela no final da secção). A fim de maximizar o valor acrescentado dos fundos estruturais, a estratégia do programa complementa outros regimes que prosseguem o mesmo objetivo de desenvolvimento regional para a próxima década (ver Tabela no final da secção).

A mais-valia do PCIA em comparação com os outros Fundos Estruturais da Guiana Francesa reside na sua dimensão de cooperação: enquanto o PCIA apoia ações dirigidas a jovens como o FSE+, as ações destinadas a zonas rurais como o FEADER ou ações de investigação e inovação ou o ambiente, como o FEDER, o valor acrescentado da PCIA reside na especificidade das ações de cooperação que serão apoiadas.

Um projeto de cooperação na aceção do Interreg deve satisfazer dois dos quatro critérios seguintes:

- i) Ser definido conjuntamente com um ou mais parceiros na área da cooperação;
- ii) Produzir efeitos tangíveis e/ou intangíveis no domínio da cooperação;
- (iii) Mobilização de recursos humanos de diferentes parceiros
- (iv) mobilização de recursos financeiros de diferentes parceiros.

Apoiando a cooperação, incluindo a Guiana Francesa, o PCIA contribui para responder aos desafios da área de cooperação, integrando as dimensões transfronteiriças e transnacionais que trazem valor acrescentado aos problemas comumente encontrados.

Além disso, o regulamento 2021-2027 criou novas disposições para reforçar a participação de parceiros não comunitários nos programas: prevê, em particular, a possibilidade de uma maior articulação com o novo Instrumento de Vizinhança, Desenvolvimento e Cooperação Internacional (IVDCI). No programa anterior, apenas o projeto ferry no Maroni foi capaz de beneficiar de financiamentos paralelos do FED e do FEDER. No âmbito da

programação 2021-2027, a parceria do programa pretende reforçar a colaboração com a Delegação da União Europeia em Georgetown, de forma a permitir a mobilização de financiamento paralelo do IVDCI e do FEDER quando as orientações estratégicas de ambos os instrumentos o permitirem.

Assim, e em particular no âmbito da implementação dos objetivos no âmbito do OP2 "Uma Europa mais verde", será dada prioridade à mobilização de ambos os instrumentos para projetos conjuntos. Desta forma, o Programa irá garantir que interações construídas durante a programação anterior com fundos europeus nos países parceiros (FED) e mobilizar o novo instrumento europeu IVDCI para apoiar projetos de interesse comum, nomeadamente no âmbito da prioridade 2 e sobre as várias questões ambientais. Sinergias podem ser procuradas com programação IVDCI 2021-2027 para ambos os países com foco em sobre parcerias florestais. Podem também ser procuradas sinergias com o programa regional para a bacia amazónica em que participam Brasil, Guiana e Suriname.

A complementaridade é particularmente procurada com regimes nacionais como, por exemplo, para a Guiana Francesa, a France Relance, que inclui o Plano Nacional de Recuperação e Resiliência (PNRR) financiado pelo Mecanismo de Recuperação e Resiliência (FRR), a França 2030 e o contrato de convergência. Ao nível dos territórios parceiros, políticas públicas nacionais e locais na Guiana, Suriname e nos três estados federados do Brasil devem ser tomados em consideração, nomeadamente no processo de preparação de convites a projetos e ao longo da programação.

O programa é também coerente com outras grandes estratégias e programas transversais e sectoriais europeus, incluindo: REACT UE, ERASMUS+, LIFE+, Cosme, o Programa Europeu Digital (DEP), Horizonte Europa, o Connecting Europe Facility, a estratégia da economia "azul", o FEADER com atenção às zonas rurais, que também são bacias transfronteiriças.

Por último, o programa cumprirá igualmente as orientações da nova Bauhaus europeia, que visa facilitar e orientar a transformação das sociedades de acordo com três valores:

i) sustentabilidade, objetivos clima para a sustentabilidade circular, incluindo a luta contra a poluição e a biodiversidade ii) estética, qualidade de experiência e estilo, além da funcionalidade e iii) inclusão, desde a valorização da diversidade até à garantia da acessibilidade e da acessibilidade.

De uma forma mais geral, o programa está ligado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas e o Programa contribuirá assim para a realização dos ODS, em especial dos ODS 3 (acesso à saúde), ODS 4 (acesso a uma educação de qualidade), ODS 7 (utilização de energias renováveis), ODS 9 (Inovação e infraestruturas), ODS 13 (ação climática), ODS14 (proteção de fauna e flora aquáticas) e ODS 15 (proteção da fauna e flora terrestres), bem como os ODS 5 (igualdade de género) e ODS 10 (redução das desigualdades).

Cumprimento dos princípios horizontais:

Durante a preparação, execução, acompanhamento e avaliação, o Programa assegurará e assegurará o cumprimento dos princípios horizontais constantes do artigo 9.º do Regulamento (UE) 2021/1060 (Regulamento comum das Disposições): a Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, o respeito pelos direitos fundamentais, a promoção da igualdade entre homens e mulheres, a prevenção da não discriminação, a acessibilidade às pessoas com deficiência e a promoção do desenvolvimento sustentável.

Os projetos elegíveis para financiamento ao abrigo do programa terão de incluir ações que contribuam positivamente para a realização destes objetivos. Isto será tido em conta no planeamento da sua atividades, considerando ações específicas. Estas propostas serão avaliadas durante a fase de seleção das operações e será criado um mecanismo de monitorização para verificar se, durante a execução do programa, é assegurado o cumprimento destes princípios horizontais. Uma parte específica será abordada nos relatórios de avaliação e os progressos serão regularmente comunicados à Comissão Europeia.

Compromissos para o desenvolvimento sustentável

Os valores que inspiram o Programa Intereg Amazon e que estão presentes horizontalmente em todas as áreas de intervenção, em particular a coesão social e territorial, a igualdade entre homens e mulheres, uma gestão eficiente dos recursos, transparência, participação ativa dos cidadãos europeus competitividade cooperação territorial sustentável, solidariedade, educação de qualidade, segurança alimentar para uma agricultura sustentável, promover o bem-estar em todas as idades e uma vida saudável, bem como a proteção e preservação da biodiversidade terrestre e aquática. Estão fortemente alinhados com o objetivo de promover o desenvolvimento sustentável e contribuindo

para a realização dos ODD das Nações Unidas e da Agenda 2030.

Enquanto programa destinado a promover a integração regional das regiões ultraperiféricas no seu ambiente geográfico, reforçando a cooperação económica, técnica, científica e institucional com os países vizinhos, o Programa Interreg Amazon permitirá o estabelecimento de alianças a favor do desenvolvimento sustentável, ligando problemas semelhantes a soluções comuns a todos os territórios da área da cooperação.

O programa é atribuído à prioridade 1 - *"Para o desenvolvimento económico inteligente e melhoria da cooperação científica no Planalto da Guiana"*, com uma aposta clara no crescimento económico sustentável através da força do tecido económico da área de cooperação, investigação e desenvolvimento de processos inovadores e apoio às empresas e suas redes.

Prioridade 2 – *"Para um Planalto da Guiana mais verde, mais bem preservado e menos poluído"* focado em ações de combate às alterações climáticas, adaptação aos seus efeitos e proteção da natureza. Numa área marcada por profundas disparidades económicas e particularmente sensível as consequências das alterações climáticas, espera-se que uma grande proporção de projetos de biodiversidade excepcional da Amazônia, promover o saber-fazer tradicional e incentivar ações a favor da luta contra diferentes tipos de poluição e gestão de resíduos neste espaço para a cooperação.

Prioridade 3 - *"Desenvolver a cooperação para facilitar a mobilidade da formação, reforçar os sistemas de saúde e melhorar a inclusão social em todo o Planalto da Guiana"*, desenvolver ações no domínio da educação ambiental, nomeadamente através da rotulagem da rede eco-escolar já existente na Academia da Guiana Francesa, ou mesmo promover o intercâmbio de experiências e projetos colaborativos sobre os principais riscos naturais e a sua interação nos domínios das ciências humanas e sociais.

ISO 1 _ *"Reforço da capacidade administrativa dos intervenientes institucionais envolvidos na cooperação regional e facilitação da mobilização de financiamentos complementares com vista à melhoria da governação"*, o objetivo é incentivar os nossos parceiros a seguirem a nossa abordagem eco-responsável, em particular através de uma desmaterialização progressiva dos nossos procedimentos e promover ações coordenadas e intercâmbios de know-how sobre este tema ambiental, a fim de simplificar a implementação do programa e desmistificar os fundos europeus em geral.

Lições aprendidas com a experiência passada

A programação 14-20 foi marcada pela criação de uma gestão interfinanceira eficiente, baseada numa parceria reforçada entre os serviços do Estado e os da CTG. Além disso, e para além das dificuldades encontradas por todas as administrações públicas da Guiana em termos de recrutamento e acesso a formação (falta de implementação local da formação nacional), gestão do FESI na Guiana Francesa agora beneficia de esforços para fortalecer as capacidades e competências dos agentes envolvidos na direção e gestão destes fundos.

O desafio da programação 21-27 é simplificar os procedimentos para os titulares e para a AG, garantindo ao mesmo tempo a intervenção dos fundos e a sua mobilização constante. O objetivo será melhorar a legibilidade dos procedimentos de análise e gestão de ficheiros, reforçar a utilização dos fundos comunitários por promotores de projetos, animação e apoio aos promotores de projetos.

A fim de reforçar a capacidade administrativa dos beneficiários, a criação de uma sucursal em Saint-Laurent e escritórios no leste do território e a criação de um apoio à desmaterialização (oferta de terminais e formação). Já se registaram progressos significativos, o que faz parte integrante das lições aprendidas com a experiência passada. ...

Globalmente, a gestão dos fundos da PCIA e do FEDER levou a que se aprendessem as seguintes lições:

· **No que diz respeito à monitorização do desempenho e aos indicadores:** é necessário reforçar as ferramentas **ou melhorar a metodologia de recolha de dados**, principalmente antecipando já as dificuldades que podem ser encontradas e comunicar de forma mais eficaz com os beneficiários.

No âmbito dos **procedimentos de seleção do projeto:**

-a utilização de convites à criação de projetos deve ser preferível em relação aos pedidos de manifestações de interesse, devendo o estabelecimento de critérios de seleção adaptados à medida em causa permitir a seleção operações cuja implementação incorpora os requisitos de programação do programa;

-O reforço dos intercâmbios com parceiros e peritos, através da criação de grupos técnicos dedicados, permite facilitar a programação de ficheiros (nomeadamente através da redução dos atrasos).

Contribuição para a Estratégia Atlântica com vista ao alinhamento com a Estratégia Marítima Atlântica, alguns dos objetivos do PCIA contribuirá para:

- A redução dos gases com efeito de estufa e o desenvolvimento de energias renováveis, apoiando a investigação e o investimento em energias renováveis marinhas.
- Combate à poluição marinha, apoiando o transporte marítimo verde e a coordenação das ações contra a poluição marinha.
- Criação de emprego, colmatando lacunas de competências nos sectores da economia azul e apoiando a cooperação entre centros de formação da UE e empresas.
- Adaptação às alterações climáticas melhorando a observação e a proteção costeiras

1.3. Justificação dos objetivos estratégicos e dos objetivos específicos do Interreg que foram devidamente adotados, objetivos específicos e formas de suporte e corrigindo, se for caso disso, as ligações em falta na infraestrutura transfronteiriça.

Referência: Artigo 17, parágrafo 3, Ponto C

Tabela 1

Objetivo estratégico escolhido ou objetivo estratégico específico à Interreg escolhido	Objetivo específico escolhido	Prioridade	Justificativa ou escolha
<p>1. Uma Europa mais competitiva e inteligente, promovendo a transformação económica inteligente e inovadora e a conectividade regional das TIC</p>	<p>RSO1.1. Desenvolver e melhorar as capacidades de pesquisa e inovação, bem como o uso de tecnologias de ponta</p>	<p>1. Para o desenvolvimento económico inteligente e a cooperação científica do Planalto</p>	<p>O planalto das Guianas representam um campo de experiências para a pesquisa e para inovação. Os conhecimentos em termos de meio ambiente geográfico, sociocultural do espaço de cooperação, são temas de trabalhos importantes e são também uma grande oportunidade para a cooperação regional. Neste contexto, o reforço das parcerias entre universidades e órgãos de pesquisa deve ser reforçado de forma a dar plena atenção ao desenvolvimento de pesquisa de alta performance, o vector de atração e desenvolvimento económico endógeno para os países e territórios que fazem parte do espaço de cooperação.</p> <p>Além disso, para apoiar os processos de integração regional no campo da pesquisa e inovação, o programa apoiará ações de cooperação voltadas para acompanhar e apoiar os dispositivos de ajuda à inovação e também a transferência tecnológica que vai além das fronteiras.</p> <p>As ações apoiadas neste objetivo específico são planeadas para serem consistentes com os seguintes planos e programas:</p>

Objetivo estratégico escolhido ou objetivo estratégico específico à Interreg escolhido	Objetivo específico escolhido	Prioridade	Justificativa ou escolha
			<ul style="list-style-type: none"> • O conjunto de programas setoriais em vigor na Guiana Francesa (SRI-SI, SRDEII, SAR, Contrato plurianual da Universidade 2017-2021, etc.) • O PO FEDER-FSE+ da Guiane Francesa 2021-2027 • As estratégias de cooperações regionais dos parceiros do Programa • O PCI Caraïbes 2021-2027 • Instrumento de Vizinhança, o desenvolvimento e cooperação Inter regional • Estratégias marítimas
<p>1. Uma Europa mais competitiva e inteligente, promovendo a transformação económica inteligente e inovadora e a conectividade regional das TIC</p>	<p>RSO1.3 Reforçar o crescimento sustentável e a competitividade das PME, a criação de emprego nas PME, sobretudo através de investimentos produtivos</p>	<p>1. Para o desenvolvimento económico inteligente e a cooperação científica do Planalto.</p>	<p>Em termos de desenvolvimento económico e competitividade empresarial, a área da cooperação sofre de uma série de obstáculos estruturais. A fragmentação do espaço económico, em termos de linguagens, sistemas jurídico e de práticas empresariais, limita a integração económica dos espaços.</p> <p>As perdas de carga e a inundação de áreas de fronteiras, continuam a ser um problema para os agentes económicos da região.</p> <p>Além disso, a área económica do Planalto das Guianas é caracterizada por um tecido económico composto essencialmente por Microempresas (TPE) e por um fraco conhecimento mútuo dos representantes económicos.</p> <p>Em termos de desenvolvimento económico e competitividade empresarial, a área da cooperação sofre de uma série de obstáculos estruturais.</p>

Objetivo estratégico escolhido ou objetivo estratégico específico à Interreg escolhido	Objetivo específico escolhido	Prioridade	Justificativa ou escolha
			<p>Neste contexto, uma melhor integração económica é uma questão fundamental para o crescimento e a competitividade das PME. Os pré-requisitos para esta integração são: um melhor conhecimento, uma melhor compreensão mútua dos representantes económicos e da estruturação dos sectores.</p> <p>O programa apoiará, ações de cooperação destinadas a fortalecer o conhecimento mútuo dos representantes da área, vai apoiar a formação de redes de intercâmbio e promover atividades de apoio às empresas.</p> <p>As ações apoiadas neste objetivo específico são planeadas para serem consistentes com os seguintes planos e programas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O conjunto de programas setoriais relevantes e em vigor na Guiana Francesa (SRI-SI, SRDEII, etc.) • O PO FEDER-FSE+ da Guiana Francesa e la Guyane 2021-2027 • Les stratégies de coopération régionales des partenaires du Programme • Le PCI Caribes 2021-2027 • Instrumento de Vizinhança, Desenvolvimento e Cooperação Internacional • Estratégia Marítima Atlântica

Objetivo estratégico escolhido ou objetivo estratégico específico à Interreg escolhido	Objetivo específico escolhido	Prioridade	Justificativa ou escolha
<p>2. Uma Europa mais verde, resiliente e com baixa emissão de carbono a caminho de uma economia de carbono zero, promovendo uma transição energética limpa e justa, investimentos verdes, economia circular, adaptação às alterações climáticas, prevenção e gestão de riscos e mobilidade urbana sustentável</p>	<p>RSO2.2. Promover as energias renováveis em conformidade com as diretivas (UE) 2018/2001 sobre fontes de energia renováveis [1], incluindo os critérios de sustentabilidade nela estabelecidos</p>	<p>2. Por um planalto das Guianas mais verde, melhor preservado e menos poluído</p>	<p>À escala da área de cooperação, o desenvolvimento de sistemas de produção de eletricidade a partir de fontes renováveis é uma fonte de oportunidades específicas e pode permitir responder a alguns desafios específicos, nomeadamente no contexto de locais isolados que não podem ser ligados a redes. Neste domínio, a existência de complementaridades ao nível dos Estados e territórios poderá facilitar a implementação de soluções concretas em determinados territórios, nomeadamente isolados. E, a nível transfronteiriço, explorar soluções fora da rede também pode ser uma forte orientação estratégica, apesar da complexidade de trabalhar na interligação de redes nas áreas em questão. Para promover o intercâmbio de boas práticas e o surgimento de soluções inovadoras adaptadas às especificidades climáticas e geográficas do Escudo das Guianas, o Programa apoiará ações de cooperação na área de energias renováveis. As ações apoiadas neste objetivo específico são planeadas para serem consistentes com os seguintes planos e programas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O conjunto dos programas setoriais em

Objetivo estratégico escolhido ou objetivo estratégico específico à Interreg escolhido	Objetivo específico escolhido	Prioridade	Justificativa ou escolha
			<p>vigor na Guiana Francesa (A programação plurianual de Energia chamado SAR, e etc) • O PO FEDER-FSE+ da Guiana Francesa 2021-2027 • As estratégias de cooperação regionais dos colaboradores do Programa • O PCI Caribes 2021-2027 • Estratégia marítima Atlântica</p>
<p>2. Uma Europa mais verde, resiliente e com baixa emissão de carbono a caminho de uma economia de carbono zero, promovendo uma transição energética limpa e justa, investimentos verdes, economia circular, adaptação às alterações climáticas, prevenção e gestão de riscos e mobilidade urbana sustentável</p>	<p>RSO2.4. Promover a adaptação às mudanças climáticas, a redução do risco de desastres e a resiliência, levando em consideração abordagens baseadas em ecossistemas</p>	<p>2. Por um planalto das Guianas mais verde, melhor preservado e menos poluído</p>	<p>A área de cooperação está sujeita a alterações climáticas e a determinados riscos climáticos específicos, inclusive no que diz respeito à subida do nível do mar e à preservação do litoral. Além disso, muitos novos riscos foram identificados, mas exigem a produção de conhecimento específico e análises prospectivas sobre a vulnerabilidade da área de cooperação a médio e longo prazo diante, por exemplo, de mudanças nas chuvas (secas e riscos associados a inundações) ou temperaturas crescentes. Além disso, e para permitir que os Estados e Territórios parceiros do Programa se comprometam conjuntamente a fortalecer suas capacidades de resposta diante das mudanças climáticas e dos riscos de desastres naturais, o programa apoiará ações de cooperação especificamente vinculadas a esses objetivos. As ações apoiadas neste objetivo específico são planejadas para serem consistentes com os seguintes planos e programas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O conjunto dos programas setoriais em vigor na Guiana Francesa (A programação

Objetivo estratégico escolhido ou objetivo estratégico específico à Interreg escolhido	Objetivo específico escolhido	Prioridade	Justificativa ou escolha
			plurianual de Energia chamado SAR, e etc) • O PO FEDER-FSE+ da Guiana Francesa 2021-2027 • As estratégias de cooperação regionais dos colaboradores do Programa • O PCI Caribes 2021-2027 • Estratégia marítima Atlântica
2. Uma Europa mais verde, resiliente e com baixa emissão de carbono a caminho de uma economia de carbono zero, promovendo uma transição energética limpa e justa, investimentos verdes, economia circular, adaptação às alterações climáticas, prevenção e gestão de riscos e mobilidade urbana sustentável	RSO2.6. Promover a transição para uma economia circular e eficiente na utilização dos recursos	2. Por um planalto das Guianas mais verde, melhor preservado e menos poluído	Com vistas ao desenvolvimento sustentável na escala da área de cooperação, o fortalecimento e estruturação de um ecossistema baseado na economia circular é de particular interesse para os Estados e territórios do Escudo das Guianas. Ao mesmo tempo, a questão da valorização de resíduos é uma questão que se coloca sobretudo para os vários parceiros do programa, nomeadamente no que diz respeito a algumas especificidades locais (atrasos nas infraestruturas e sistemas de recolha de resíduos, problemas específicos de locais isolados, oportunidades económicas especificamente ligados à reciclagem e valorização de determinados resíduos, etc.) Além disso, e a fim de ter em conta os potenciais efeitos positivos do desenvolvimento de uma cooperação específica neste domínio, o programa apoiará ações de cooperação destinadas a melhorar os sistemas existentes de valorização de resíduos e desenvolvimento de projetos no domínio da economia circular. As ações apoiadas neste objetivo específico são planeadas para serem consistentes com os

Objetivo estratégico escolhido ou objetivo estratégico específico à Interreg escolhido	Objetivo específico escolhido	Prioridade	Justificativa ou escolha
			seguintes planos e programas: <ul style="list-style-type: none"> • O conjunto de programas setoriais em vigor na Guiana Francesa (O Plano de Resíduos, SDAGE, etc.) • PO FEDER-FSE+ da Guiana Francesa 2021-2027 • As estratégias de cooperação regionais dos colaboradores do Programa • O PCI Caribes 2021-2027 • Estratégia marítima Atlântica
<p>2. Uma Europa mais verde, resiliente e com baixas de emissão de carbono a caminho de uma economia de carbono zero, promovendo uma transição energética limpa e justa, investimentos verdes, economia circular, adaptação às alterações climáticas, prevenção e gestão de riscos e mobilidade urbana sustentável</p>	<p>RSO2.7. Melhorar a proteção e preservação da natureza e da biodiversidade e fortalecer a infraestrutura verde, principalmente nas áreas urbanas, e reduzir todas as formas de poluição</p>	<p>2. Por um planalto das Guianas mais verde, melhor preservado e menos poluído</p>	<p>A área de cooperação é caracterizada por um ambiente excepcional e pela presença de recursos naturais significativos. Estas especificidades implicam a existência de interdependências entre territórios e justificam a implementação de ações conjuntas e concertadas. Além disso, a experiência de programas anteriores demonstra o valor agregado do Programa nesta área. Além disso, e para dar continuidade aos esforços de cooperação em termos de preservação da excepcional biodiversidade da área de cooperação, o programa apoiará ações conjuntas para limitar os impactos negativos do desenvolvimento e das atividades humanas no meio ambiente e com vistas a desenvolver de forma sustentável os recursos naturais do Escudo das Guianas. As ações apoiadas neste objetivo específico são planejadas para serem consistentes com os seguintes planos e programas:</p>

Objetivo estratégico escolhido ou objetivo estratégico específico à Interreg escolhido	Objetivo específico escolhido	Prioridade	Justificativa ou escolha
			<ul style="list-style-type: none"> • O conjunto de programas setoriais em vigor na Guiana Francesa (O Plano de Resíduos, SDAGE, etc.) • PO FEDER-FSE+ da Guiana Francesa 2021-2027 • As estratégias de cooperação regionais dos colaboradores do Programa • O PCI Caribes 2021-2027 • Estratégia marítima Atlântica
<p>4. Uma Europa mais social e inclusiva implementando o pilar Europeu dos Direitos Sociais</p>	<p>RSO4.2. Melhorar a igualdade de acesso a serviços inclusivos e de qualidade na educação, formação e aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento de infraestruturas acessíveis, incluindo a promoção da resiliência no domínio da educação e formação à distância e em linha</p>	<p>3. Desenvolver a cooperação para facilitar a mobilidade de treinamento, fortalecer os sistemas de saúde e melhorar a inclusão social em todo o Planalto das Guianas</p>	<p>No domínio da formação inicial e contínua, a área de cooperação enfrenta desafios significativos relacionados, em particular, com a aquisição de conhecimentos básicos e o desenvolvimento de competências ao nível dos diferentes Estados e territórios do Escudo das Guianas. Além disso, os atores do setor estão empenhados em estreitar laços e parcerias para fortalecer as possibilidades de alunos, estudantes, aprendizes e profissionais da área de cooperação se beneficiarem de programas especificamente adaptados aos desafios do Escudo das Guianas. Na presença de sistemas de ensino, ensino superior e formação relativamente heterogêneos, é ainda necessário encontrar complementaridades para promover interações e o desenvolvimento de iniciativas de cooperação promissoras para todos os parceiros.</p> <p>Consequentemente, o programa apoiará</p>

Objetivo estratégico escolhido ou objetivo estratégico específico à Interreg escolhido	Objetivo específico escolhido	Prioridade	Justificativa ou escolha
			<p>ações de cooperação susceptíveis de fortalecer os intercâmbios e as dinâmicas conjuntas além-fronteiras. As ações apoiadas neste objetivo específico são planejadas para serem consistentes com os seguintes planos e programas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O conjunto de programa setoriais pertinente em vigor na Guiana Francesa (O pacto ultramarino do investimento, o SAR, o Pacto territorial de inserção) • O PO FEDER-FSE+ da Guiana Francesa 2021-2027 • As estratégias de cooperação regionais dos colaboradores do Programa. • As estratégias de cooperação regionais dos colaboradores do Programa • O PCI Caribes 2021-2027 • Estratégia marítima Atlântica
<p>4. Uma Europa mais social e inclusiva implementando o pilar Europeu dos Direitos Sociais</p>	<p>RSO4.3. Promover a integração socioeconómica de comunidades marginalizadas, agregados familiares de baixos rendimentos e grupos desfavorecidos, incluindo pessoas com necessidades especiais, através de medidas integradas, sobretudo no que diz respeito à habitação e serviços sociais</p>	<p>3. Desenvolver a cooperação para facilitar a mobilidade de treinamento, fortalecer os sistemas de saúde e melhorar a inclusão social em todo o Planalto das Guianas</p>	<p>Persistem as dificuldades sociais no âmbito da cooperação, caracterizadas por grande pobreza e precariedade das populações, e pela persistência de elevadas taxas de desemprego. A precariedade das populações e sua marginalização alimentam problemas de violência e atividades ilícitas. Além disso, a área sofre com a falta de infraestrutura adequada para ajudar na inclusão social (infraestrutura educacional, cultural, esportiva).</p> <p>Nesse contexto, o programa apoiará atividades voltadas à inclusão social. Estes são necessários para responder ao desafio</p>

Objetivo estratégico escolhido ou objetivo estratégico específico à Interreg escolhido	Objetivo específico escolhido	Prioridade	Justificativa ou escolha
			<p>ligado à marginalização de certas comunidades locais, particularmente em questões de acesso ao emprego para fortalecer a igualdade de oportunidades. São também utilizados para apoiar outras áreas principais de intervenção do programa (por exemplo, ações de mediação social em apoio a campanhas de prevenção da saúde). As ações apoiadas neste objetivo específico são planejadas para serem consistentes com os seguintes planos e programas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O conjunto de programas setoriais pertinentes em vigor em Guiana Francesa (O pacto territorial de inserção, o esquema Territorial da proteção da infância e etc.) • O PO FEDER-FSE+ da Guiana Francesa 2021-2027 • PON FSE • As estratégias de cooperação regional dos parceiros do Programa • Le PCI Caraíbes 2021-2027
4. Uma Europa mais social e inclusiva implementando o pilar Europeu dos Direitos Sociais	RSO4.5. Garantir a igualdade de acesso aos cuidados de saúde e promover a resiliência dos sistemas de saúde, incluindo os cuidados de saúde primários, e promover a transição dos cuidados institucionais para os cuidados de saúde familiares ou comunitários	3. Desenvolver a cooperação para facilitar a mobilidade de treinamento, fortalecer os sistemas de saúde e melhorar a inclusão social em todo o Planalto das Guianas	<p>Em termos de saúde, a área de cooperação é caracterizada por grandes desafios comuns que afetam a qualidade de vida das populações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Existência de patologias comuns (doenças transmitidas por vetores como malária, HIV ou dengue e doenças crônicas como diabetes) • Alta mobilidade transfronteiriça de

Objetivo estratégico escolhido ou objetivo estratégico específico à Interreg escolhido	Objetivo específico escolhido	Prioridade	Justificativa ou escolha
			<p>pacientes • Falta significativa de oferta de cuidados e acesso limitado aos cuidados devido ao isolamento dos territórios.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Impacto do garimpo na saúde pública As necessidades continuam fortes em termos de prevenção e gestão de doenças infecciosas (malária, HIV, dengue em particular) e doenças crônicas. A implementação de vias de atenção adaptadas à cooperação da área é uma questão importante. A epidemia de Covid-19 coloca novos riscos para a área de cooperação e exige respostas coordenadas e reforço da resiliência dos sistemas de saúde de ambos os lados das fronteiras. <p>Além disso, o programa pode contar com uma vasta experiência de cooperação entre atores do setor da saúde que estão acostumados a trabalhar juntos, tanto por meio de projetos conjuntos em nível local quanto por iniciativas mais amplas (projetos de desenvolvimento), pesquisas transnacionais, por exemplo). As ações apoiadas por este objetivo específico são planejadas para serem consistentes com os seguintes esquemas e programas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O conjunto de programas setoriais pertinentes em vigor na Guiana Francesa (O pacto ultramarino do investimento, o SAR, o Pacto territorial de inserção) • O PO FEDER-FSE+ da Guiana Francesa 2021-2027 • As estratégias de cooperação

Objetivo estratégico escolhido ou objetivo estratégico específico à Interreg escolhido	Objetivo específico escolhido	Prioridade	Justificativa ou escolha
			<p>regionais dos colaboradores do Programa.</p> <ul style="list-style-type: none"> • As estratégias de cooperação regionais dos colaboradores do Programa • O PCI Caribes 2021-2027 • Estratégia marítima Atlântica
<p>6. Interreg: Uma governança melhor da cooperação</p>	<p>ISO6.1. Reforçar as capacidades institucionais das autoridades públicas, em particular as responsáveis pela gestão de um território específico, e das partes interessadas (todos os aspectos)</p>	<p>ISO1. Reforçar a capacidade administrativa dos atores institucionais da cooperação regional e facilitar a mobilização de financiamento adicional com vista a melhorar a governação</p>	<p>Após duas gerações de programas, o PCIA 2021-2027 beneficia uma certa experiência no âmbito da implementação do objetivo CTE na sua área de cooperação. Com base nessa, porque identificaram áreas significativas de melhoria para promover a governança do Programa, mas experiência de forma mais ampla das ferramentas disponíveis para a cooperação regional na escala do Escudo das Guianas. Assim, e forma a dar continuidade aos esforços para um maior envolvimento de todos os esforços para um maior envolvimento, o programa assegurará a eliminação das ações administrativas, técnicos, linguísticos e culturais que penalizam o funcionamento do PCIA</p> <p>Além disso, serão realizadas ações para que as possibilidades abertas pela regulamentação possam ser mobilizadas no que diz respeito à mobilização do novo NDICI em apoio às operações cofinanciadas pelo Interreg, sem esquecer a necessidade de implementar ações específicas voltadas para o parceiros que não beneficiam deste</p>

Objetivo estratégico escolhido ou objetivo estratégico específico à Interreg escolhido	Objetivo específico escolhido	Prioridade	Justificativa ou escolha
			<p>sistema. As ações apoiadas neste objetivo específico estão planejadas para serem consistentes com os seguintes esquemas e programas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • As estratégias de cooperação regional dos parceiros do Programa • O PCI do Caribe 2021-2027 • Instrumento de Vizinhança, Desenvolvimento e Cooperação Internacional

2. Prioridades

Referência: Artigo 17, parágrafo 3, pontos d) e e)

2.1. Prioridade: 1 – Por um desenvolvimento econômico inteligente e uma cooperação científico do Planalto das Guianas

Referência: Artigo 17, parágrafo 3, pontos d)

2.1.1. Objetivo específico: RSO1.1. Desenvolver e melhorar as capacidades de pesquisa e inovação, bem como o uso de novas tecnologias

Referência: Artigo 17, parágrafo 3, pontos e)

Desenvolvimento de processos e pesquisas inovadoras

2.1.1.1 Tipos de ações correspondentes e sua contribuição esperada para a realização desses objetivos específicos, bem como estratégias macrorregionais e estratégias de bacias marítimas, quando aplicável

Referência: Artigo 17, parágrafo 3, pontos e) i); artigo 17, parágrafo 9, ponto c) ii)

Lembrete dos principais desafios e/ou objetivos

Dadas as suas especificidades ambientais e sociodemográficas, a área de cooperação é um campo excepcional de experimentação para a investigação e a inovação. Além disso, a integração da investigação à escala do Planalto da Guiana é particularmente estratégica no que diz respeito à partilha de um ambiente e desafios comuns específicos por parte dos Estados e territórios parceiros.

A estruturação estratégica deste programa baseia-se numa abordagem de capitalização baseada em resultados e, tendo em vista a continuidade, incorpora a margem ainda substancial para a melhoria no âmbito do deste objetivo. Em especial, foram tidos em conta os progressos e os progressos a seguir enumerados:

- Ações destinadas à experimentação e viabilidade da exploração de plantas não lenhosas com vista a valorização;
- Ações de produção de conhecimento sobre serviços de ecossistemas à escala do Planalto da Guiana;

Contribuições previstas para cumprir objetivos

No âmbito desta nova programação do PCIA, será necessário dar respostas a várias observações, em especial no que diz respeito à existência de necessidades significativas em termos de reforço das ligações entre organizações de investigação e universidades do território, mas também com vista a estruturar uma excelente investigação sobre temas específicos do território. Além disso, e com vista a promover o desenvolvimento económico endógeno, o desenvolvimento e estruturação de um ecossistema favorável à inovação e à transferência de tecnologia, a área de cooperação beneficiaria de um reforço das parcerias, nomeadamente no domínio da exploração sustentável dos recursos naturais e na identificação de soluções adaptadas às especificidades do território.

Em complemento com as orientações estratégicas de cada Estado parceiro e território do programa, este objetivo específico deve, portanto, contribuir para promover a integração da RDI de cada parceiro no ecossistema de investigação regional e para o reforço das parcerias científicas para desenvolver a excelência da pesquisa, com base nos ativos e oportunidades do território, melhoram assim a atratividade da área de cooperação no terreno.

A assistência ao abrigo deste objetivo específico centra-se na cooperação no domínio da investigação e não abrange as medidas iniciais e de formação profissional, que também estão abrangidas pela prioridade 4 do programa.

Tipos de ações

As ações a apoiar no âmbito deste objetivo específico são:

- **Ações de cooperação entre os Estados e territórios da área de cooperação com vista a facilitar o intercâmbio internacional e a criar condições para o desenvolvimento de uma investigação colaborativa na zona do Planalto da Guiana.**

Por exemplo: programas de consulta e de ligação em rede de intervenientes institucionais ativos no domínio da investigação e do desenvolvimento, lobbying conjunto das instituições competentes para eliminar os obstáculos existentes ao reforço da integração regional do RDI no Planalto da Guiana, etc.

- **Ações de cooperação destinadas ao desenvolvimento de processos e experiências à escala do Planalto da Guiana**

Por exemplo: culturas de ensaio e locais-piloto para reinstalação de manguezais, observação por satélite da costa, local piloto para interligação da rede elétrica em locais isolados (offgrid), projetos relacionados com a valorização de resíduos e certos coprodutos, etc. Projetos colaborativos com será privilegiado um eixo dedicado à divulgação dos resultados[1].

- **Ações de cooperação destinadas a reforçar a cooperação no domínio da investigação à escala do Planalto da Guiana**

Por exemplo: Criação de um colégio de doutorado conjunto no planalto da Guiana, abertura da possibilidade de supervisão conjunta da tese que permite aos estudantes de doutoramento mobilizar os diretores de tese de uma universidade parceira na área, programas para facilitar o intercâmbio de professores-investigadores para viajar para universidades parceiras, criação de formação linguística para universidades e organizações de investigação, criação de cursos que permitam a co-graduação em assuntos locais (conhecimento da Amazônia, por exemplo). Na Guiana, a cooperação é possível com o programa de inovação lançado pela Fundação ExxonMobil em parceria com a Universidade Guiana e ONG de Conservação Internacional.

Des projets de recherche collaborative en lien avec les enjeux spécifiques du Plateau des Guyanes et participant à la valorisation des opportunités scientifiques d'excellence existantes ou émergentes

Par exemple : travaux de recherche fondamentale et appliquée visant à développer des solutions innovantes adaptées aux enjeux du territoire en matière énergétique (spécificité climatique, contraintes géographiques), investigação destinada a uma melhor avaliação da biodiversidade e dos recursos naturais do Planalto, estudos específicos sobre a evolução do clima na escala do Planalto da Guiana (chuva, seca, deslizamentos de terra, aumento das temperaturas), etc. Serão privilegiados projetos colaborativos com um eixo dedicado à divulgação dos resultados[2].

- **Ações para produzir conhecimento sobre as alavancas e obstáculos à inovação que devem ser removidos para impulsionar as economias do Planalto da Guiana**

Por exemplo: Estudos e diagnósticos. Serão privilegiados projetos colaborativos com um eixo dedicado à divulgação dos resultados[3].

- **Ações coletivas de apoio às empresas no domínio da inovação e da transferência de tecnologia**

Por exemplo: intercâmbio de boas práticas em termos de inovação e estruturação de clusters de competitividade, ações que incluam formação para ter em conta as questões ambientais no processo de inovação, etc.

Será dada prioridade aos projetos para os quais as diferentes dimensões ambientais têm sido tomado em consideração (com, se for caso disso, a aplicação de medidas destinadas a reduzir os impactos negativos) e projetos cujo efeito ambiental tenha sido previamente estimado de acordo com os regulamentos em vigor ou que tenham produzido um aviso de impacto (infraestruturas, desenvolvimento, energias renováveis, por exemplo). Além disso, podem ser aplicados critérios de condicionalidade no processo de seleção dos projetos[4].

Complementaridades com outras estratégias e mecanismos que possam ser mobilizados a nível europeu, nacional e/ou local

Tendo em vista o alinhamento com a Estratégia Marítima Atlântica, este objetivo específico pode contribuir para as seguintes orientações:

- A redução dos gases com efeito de estufa e o desenvolvimento de energias renováveis;
- A luta contra a poluição marinha;
- Adaptação às alterações climáticas, melhorando a observação e a proteção costeiras.

Tendo em conta o princípio "não fazer mal significativo"

Os tipos de ações foram avaliados como compatíveis com o princípio de "não causar danos significativos", diz o DNSH, uma vez que não se espera que tenham um impacto negativo significativo no ambiente devido à sua natureza.

[1] Critério de prioridade adicionado para a divulgação dos resultados (recomendação ESE v1)

[2] IDEM

[3] IDEM

[4] Indicação que especifique o critério de priorização para a análise das questões ambiental em projetos (recomendação ESE v1)

2.1.1.1b. Definição de um único beneficiário ou uma lista limitada de beneficiários e procedimento de concessão

Referência: artigo 17, parágrafo 9, ponto c) i)

--

2.1.1.2. Indicadores

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto e) ii); artigo 17, parágrafo 9, ponto c) iii)

Tabela 2: Indicadores de realização

Prioridade	Objetivo específico	ID	Indicadores	Unidade de medidas	Valores intermediários (2024)	Objetivos (2029)
1	RSO1.1	RCO83	Estratégias e planos de ações elaborados juntos	Estratégias / plano de ação	2	7

Tabela 3: Indicadores de resultado

Prioridade	Objetivo específico	ID	Indicadores	Unidade de medidas	Valores de referencias	Ano de referencia	Objetivo (2029)	Fontes de dados	Comentários
1	RSO1.1	RCR79	Estratégias e planos de ações adotados pelas organizações	Estratégias / plano de ação	1,00	2021	4,00	PAE, Beneficiários	

2.1.1.3. Principais grupos alvos

Referencias: artigo 17, parágrafo 3, ponto e) iii); artigo 17, parágrafo 9, ponto c) iv)

Os principais grupos-alvo das operações a financiar ao abrigo deste objetivo específico são os seguintes:

Pesquisadores e professores-pesquisadores

Instituições de ensino superior e pesquisa

Alunos

Estudantes de doutorado

Empresas inovadoras

Organizações de apoio ao negócio, Antenas de competitividade, incubadora

ONGs, associações,

·Etc.·

2.1.1.4. Indicação de territórios específicos visados, incluindo uso planejado de investimento territorial integrado, desenvolvimento local liderado pela comunidade ou outras ferramentas territoriais

Referência: Artigo 17, parágrafo 3, ponto e) iv)

Este objetivo específico, enquanto prioridade transversal, abrange toda a área de cooperação do programa Interreg Amazon e todos os tipos de territórios representados.

O foco poderá estar nas zonas costeiras e marítimas, nas zonas rurais remotas e nas zonas urbanas. Estes territórios transfronteiriços e transnacionais são também importante para o seu valor ambiental, através de florestas, fontes de água, áreas protegidas e o papel do armazenamento de carbono.

Com efeito, as alterações climáticas são um desafio que põe em perigo as populações locais e as infraestruturas, enfrentando riscos natural (inundações, movimentos terrestres, erosão costeira, secas severas...) e fortes pressões humanas.

Esta prioridade torna-se então a chave para um desenvolvimento territorial mais equilibrado e um acelerador de inovação para melhor proteger o ambiente.

Além disso, poderão ser fornecidos pormenores adicionais em quaisquer convites para projetos e nos documentos de execução do programa.

2.1.1.5. Uso pretendido de instrumentos financeiros

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto e) v)

Não está previsto qualquer instrumento financeiro para esta prioridade.

2.1.1.6. Repartição indicativa dos recursos do programa da União por tipo de intervenção

Referência: Artigo 17(3) (e)(vi); Artigo 17(9) (c)(v)

Tabela 4: Dimensão 1 — Área de intervenção

Prioridade	Objetivo Específico	Fundos	Código	Total (em EUR)
1	RSO1.1	FEDER	171. Reforçar a cooperação com parceiros dentro e fora do Estado-Membro	944 952,45
1	RSO1.1	FEDER	012. Atividades de investigação e inovação em centros de investigação, ensino superior e centros de competências públicas, incluindo a ligação em rede (investigação industrial, desenvolvimento experimental, estudos de viabilidade)	944 952,45

Tabela 5: Dimensão 2 — Formas de financiamento

Prioridade	Objetivo	Fundos	Código	Prioridade
1	RSO1.1	FEDER	01. Subvenção	1 889 904,90

Tabela 6: Dimensão 3 — Mecanismo de aplicação territorial e abordagem territorial

Prioridade	Objetivo	Fundos	Código	Prioridade
------------	----------	--------	--------	------------

2.1.1. Objetivo específico: RSO1.3. Reforçar o crescimento sustentável e a competitividade das PME e a criação de emprego nas mesmas, nomeadamente através de investimentos produtivos

Referência: Artigo 17 Parágrafo(3) Ponto(e)

Apoio à participação em feiras internacionais; Formação conjunta sobre os regulamentos dos diferentes mercados, direito empresarial, normas europeias, contexto económico, obstáculos ao comércio, línguas, Estudos e diagnósticos dos pontos fortes e fracos das empresas exportadoras, Criação de um portal de informação

2.1.1.1 Tipos de ações correspondentes e sua contribuição esperada para a realização desses objetivos específicos, bem como estratégias macrorregionais e estratégias de bacias marítimas, quando aplicável

Referência: Artigo 17 Parágrafo (3) Ponto (e)(i); Artigo 17(9) (c)(ii)

A competitividade e o crescimento das PME e das PME na área da cooperação sofrem de um contexto económico difícil, de uma área económica fragmentada em várias línguas, vários sistemas de direito, normas e regulamentos que limitam severamente o comércio e a integração económica, e uma ignorância mútua dos agentes económicos da região.No âmbito da nova programação do PCIA, tratar-se-á de responder a estes desafios, apoiando o trabalho em rede dos agentes económicos e a estruturação dos sectores da área com vista a promover intercâmbios e um melhor conhecimento mútuo dos agentes económicos da área.

A estruturação estratégica deste programa baseia-se numa abordagem de capitalização de resultados e continuidade. Em especial, foram tidos em conta os progressos e os progressos a seguir enumerados:

- Ações de análise prospetiva relacionadas com a melhoria das condições de transporte de mercadorias e destinadas a otimizar o serviço fluvial do Planalto da Guiana.

Além disso, devem ser tidos em conta importantes progressos no domínio dos transportes e da conectividade, a fim de ter em conta o impacto das intervenções do programa em termos de reforço dos intercâmbios ao nível da área de cooperação. No programa 2014-2020, notamos:

- A construção emblemática do ferry no Maroni que tem uma arquitetura simétrica para poder navegar em ambas as direções, (a popa torna-se a proa) para o transporte de mercadorias e pessoas entre Saint Laurent du Maroni na Guiana Francesa e Albina no Suriname, bem como o desenvolvimento dos bancos;
- A realização de estudos estratégicos de viabilidade para a área de cooperação (estudo sobre a cabotagem inter-regional do Grand Port Maritime de Guyane).

Contribuições previstas para cumprir objetivos

Será necessário responder a estes desafios, apoiando a ligação em rede dos agentes económicos e a estruturação dos sectores do sector.

Vários sectores económicos são particularmente importantes, incluindo o digital, o turismo (incluindo o ecoturismo), a agricultura e indústria da madeira, economia azul, energias renováveis, atividades para melhorar os recursos naturais (biodiversidade, farmacopeia, cosméticos, etc.), indústrias culturais e criativas, etc.

A dimensão ambiental será tida em conta: os projetos turísticos terão de favorecer uma abordagem sustentável, integrando a gestão dos recursos e o know-how local, de modo a que as necessidades económicas, sociais e estéticas possam ser satisfeitas. Os processos ecológicos, a diversidade biológica e os sistemas de vida são preservados (cf. A definição da Organização Mundial do Turismo de turismo sustentável SUMP).

Tipos de ações

Eis algumas ações a apoiar no âmbito deste objetivo específico:

• Ações de promoção do reforço do conhecimento mútuo entre agentes económicos

Organização de reuniões profissionais, seminários técnicos de atores para desenvolver ligações, conhecimento mútuo de estratégias de ação, redes, ambiente de negócios nos países da zona, oportunidades de mercado, etc.

Ações destinadas a partilhar experiências, a trocar boas práticas e capacidade de construção, incluindo na questão da conectividade e integração económica do domínio da cooperação: cooperação nos sectores portuário e aéreo, projetos de networking, etc.

A implementação do programa de ação para uma melhor integração da Guiana em seu ambiente geográfico (CGT, novembro de 2019)

→ A formalização de redes de intercâmbio que possibilitem a realização de ações conjuntas (criação de uma plataforma de empresas das Guianas)

A criação de uma comissão local de normalização para divulgar as normas, compartilhar a legislação e a criação de um guia de diretório sobre essas normas. Em particular, apoio na atualização de normas e padrões para empresas da Guiana em parceria com as de outros países na área de cooperação.

Possibilidades de agrupamento de financiamento entre o PCIA e o fundo de desenvolvimento PME-PMI do governo da Guiana são possíveis.

Programa de intercâmbio para a formação de pessoal de empresas guianenses para a implementação e monitoramento de normas e padrões.

→ Ações para fortalecer a identidade e a imagem comum (turismo em particular)

• Ações de produção de conhecimento sobre as alavancas e obstáculos ao desenvolvimento econômico da área de cooperação

• Ações coletivas de apoio às empresas

Apoio à criação de empresas, apoio à inovação, apoio à transição digital das PME em particular, apoio à transição energética, desenvolvimento de competências, apoio à implementação da estratégia de exportação no espaço de cooperação, intercâmbio de boas práticas, etc.

-Ações de cooperação que visam encontrar complementaridades entre os territórios em uma dinâmica de estruturação de setores sustentáveis em escala maior que a escala de cada um dos territórios

Estudos de oportunidades, desenvolvimento de estratégias setoriais em nível regional, articulação e estruturação de setores, ações que contribuam para a redução de atividades extrativistas não controladas ou ilegais, etc.

Projetos econômicos destinados a desenvolver a cooperação e atividades produtivas sustentáveis conjuntas em escala transfronteiriça ou transnacional

Projetos de reciclagem e/ou valorização de resíduos, Investimentos que favoreçam projetos estruturantes do setor à escala de pelo menos dois territórios da área de cooperação, atividades conjuntas para a

recuperação sustentável da cooperação em recursos naturais da área, etc.

Projetos de infraestrutura e desenvolvimento economicamente estruturantes (essas ações devem incluir pelo menos uma reflexão sobre o impacto ambiental do projeto e os meios de limitá-lo, bem como um sistema de monitoramento de impactos ambientais):

Poderiam também ser realizados projetos mais simples para a implementação de estações rodoviárias e pontos de chegada próximo ao Posto de Fronteira (infraestruturas de recepção para viajantes).

Ações de cooperação alinhadas com os objetivos do programa de ação para uma melhor integração da Guiana Francesa no seu ambiente geográfico (CGT, novembro de 2019)

Por exemplo: Estudos de viabilidade, ações de ligação em rede de intervenientes, intercâmbios em torno de normas ambientais, ações destinadas à divulgação de normas antipoluição, etc.

Será dada prioridade aos projetos que levaram em conta as diferentes dimensões ambientais (com, se for caso disso, a aplicação de medidas de redução dos impactos negativos) e a projetos cujo efeito ambiental tenha sido previamente estimado de acordo com os regulamentos em vigor ou que tenham produzido um aviso de impacto (infraestrutura, desenvolvimento, ENR, por exemplo).

Além disso, podem ser aplicados critérios Eco-condicionais no processo de seleção dos projetos[1].

Complementaridades com outras estratégias e mecanismos que possam ser mobilizados a nível europeu, nacional e/ou local

As ações de apoio às empresas, nomeadamente em investigação e inovação, são levadas a cabo pelo Governo da Guiana. Sinergias são concebíveis com os projetos do IDB, que colocam este eixo como uma prioridade na sua estratégia de país.

Tendo em vista o alinhamento com a Estratégia Marítima Atlântica, este objetivo específico pode contribuir para as seguintes orientações:

-A redução dos gases com efeito de estufa e o desenvolvimento de energias renováveis; A luta contra a poluição marinha; Criação de emprego nos sectores da economia azul e apoio à cooperação entre centros de formação da UE e empresas; Adaptação às alterações climáticas, melhorando a observação e a proteção costeiras.

Tendo em conta o princípio "não fazer mal significativo"

Os tipos de ações foram avaliados como compatíveis com o princípio de "não causar danos significativos", diz o DNSH, uma vez que não se espera que tenham um impacto negativo significativo no ambiente devido à sua natureza.

[1] Referência específica do critério de priorização para a consideração das questões ambientais nos projetos (recomendação ESE v1)

2.1.1.1b. Definição de um beneficiário único ou de uma lista limitada de beneficiários e procedimentos de concessão

Referência: Artigo 17, parágrafo 9, ponto c) i)

--

2.1.1.2. Indicadores

Referência: Artigo 17, parágrafo 3, ponto c) i) e) ii); Artigo 17, parágrafo 9, ponto c) iii)

Tabela 2: Indicadores de realização

Prioridade	Objetivo específico	ID	Indicador	Unidade de medida	Valor intermediário (2024)	Objetivo (2029)
1	RSO1.3	RCO87	Organizações que cooperam além-fronteiras	Organizações	2	4

Tabela 3: Indicadores de resultados

Prioridade	Objetivo específico	ID	Indicador	Unidade de medida	Valor de referencia	Ano de referencia	Objetivo (2029)	Fontes dos dados	Comentários
1	RSO1.3	RCR84	Organizações que cooperam além-fronteiras após o fim de um projeto	Organizações	0,00	2021	5,00	PAE, beneficiários	

2.1.1.3. Principais grupos alvos

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto e) iii); artigo 17, parágrafo 9, ponto c) iv)

Os principais grupos-alvo das operações a financiar ao abrigo deste objetivo específico são:

- TPM/PME
- Câmaras Consulares
- Organizações sócio profissionais
- Grupos de empresas

2.1.1.4. Indicação dos territórios específicos visados, incluindo a utilização planejada do investimento territorial integrado, desenvolvimento local liderado pela comunidade ou outras ferramentas territoriais

Referência: Artigo 17, parágrafo 3, ponto e) iv)

A área de cooperação no seu conjunto é elegível, com uma determinada prioridade:

- Zonas transfronteiriças para projetos que preveem investimentos em infraestruturas (por exemplo, portos ocidentais e de Oyapock);
- Espaços intermodais em áreas urbanizadas para projetos de estação rodoviária.

2.1.1.5. Utilização prevista de instrumentos financeiros

Referência: N° 3 do artigo 17.º, ponto v

Não estão previstos instrumentos financeiros para esta prioridade.

2.1.1.6. Repartição indicativa dos recursos do programa da União Europeia por tipo de intervenção

Referência: Artigo 17. Parágrafo 3, ponto e) vi; Artigo 17, parágrafo 9, ponto c) v)

Tabela 4: Dimensão 1 — Área de intervenção

Prioridade	Objetivo específico	Fundos	Código	Total (em EUR)
1	RSO1.3	FEDER	171. Reforço da cooperação com parceiros dentro e fora do Estado-Membro	340 182,88
1	RSO1.3	FEDER	021. Desenvolvimento empresarial e internacionalização das PME, incluindo investimento produtivo	340 182,88
1	RSO1.3	FEDER	024. Serviços avançados de apoio às PME e aos grupos de PME (incluindo serviços de gestão, marketing e design)	340 182,88

Tabela 5: Dimensão 2 — Modos de financiamento

Prioridade	Objetivo específico	Fundos	Código	Total (em EUR)
1	RSO1.3	FEDER	01. Subvenção	1 020 548,64

Tabela 6: Dimensão 3 — Mecanismo de aplicação e de abordagem territorial

Prioridade	Objetivo específico	Fundos	Código	Total (em EUR)
------------	---------------------	--------	--------	----------------

2.1. Prioridade: 2 - Para um Planalto da Guiana mais verde, mais bem conservado e menos poluído

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto d)

2.1.1. Objetivo específico: RSO2.2. Promover as energias renováveis de acordo com a Diretiva (UE) 2018/2001 relativa às fontes de energia renováveis [1], incluindo os critérios de sustentabilidade nele estabelecidos

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto e)

Experiências conjuntas de novas soluções e métodos de desenvolvimento de ENR (energias renováveis), estudo de viabilidade de projetos na área da cooperação, Diagnóstico e perspectivas dos sectores de atividade.

2.1.1.1 Tipos de ações correspondentes e a sua esperada contribuição para a realização destes objetivos específicos, bem como para as estratégias macrorregionais e das bacias marítimas, se for preciso.

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto e) i); artigo 17, parágrafo 9, ponto c) ii)

Tendo em conta os desafios específicos da área de cooperação no que respeita à produção e distribuição de eletricidade ao nível dos respectivos territórios parceiros do programa, o desenvolvimento da energia a partir de fontes renováveis é uma orientação estratégica que abre oportunidades consideráveis para o futuro.

A existência de recursos naturais renováveis em depósitos relativamente consideráveis e a especificidade geográfica da área de cooperação exigem uma reflexão sobre as energias renováveis, a fim de facilitar a implementação de soluções adaptadas aos desafios climáticos, as especificidades dos territórios isolados e a distribuição das populações no território. Além disso, a cooperação nesta área pode ser um vetor para promover complementaridades entre as experiências e especialidades de cada um dos parceiros.

A estruturação estratégica deste programa baseia-se numa abordagem de capitalização baseada em resultados e, tendo em vista a continuidade, incorpora a margem ainda significativa para melhorar ao abrigo deste objetivo. Em especial, foram tidos em conta os progressos realizados no âmbito de um projeto cofinanciado para a realização de experiências no domínio da energia da biomassa.

Contribuições previstas para cumprir objetivos

Em coêrencia com as orientações estratégicas de cada Estado e território da área de cooperação, este objetivo específico deve, por conseguinte, contribuir para facilitar o surgimento de soluções adaptadas às especificidades dos problemas locais e para o desenvolvimento da cooperação no domínio da energia, principalmente no contexto da produção e distribuição de eletricidade em locais isolados.

Tipos de ação

As ações a apoiar podem dizer respeito a todas as energias renováveis que possam ser mobilizadas, nomeadamente a energia solar, a biomassa ou a energia geotérmica, e serão selecionadas de acordo com as orientações dos órgãos de direção encarregados da governação energética na Guiana Francesa e nos Estados parceiros. Isto implica ter em conta um duplo nível de seleção, possibilitando a coerência externa do programa, o seu valor acrescentado e a sua complementaridade com os mecanismos que podem ser mobilizados à escala da área de cooperação.

As ações a apoiar no âmbito deste objetivo específico são:

As diferentes fontes de energias renováveis na área da cooperação podem ser apoiadas pelo Pro· Ações destinadas a reforçar a cooperação e o intercâmbio de boas práticas entre intervenientes na área da cooperação energética renovável (solar, hidráulico, etc.)

· Ações destinadas a reforçar a cooperação e a intercâmbio de boas práticas entre os intervenientes na área da cooperação em matéria de energias renováveis

Por exemplo: Intercâmbio de boas práticas e ligação em rede de intervenientes, nomeadamente em termos de ter em conta questões ambientais que não o clima, no desenvolvimento de energias renováveis, etc.

· Ações de cooperação destinadas ao desenvolvimento de processos e experiências à escala do Planalto da Guiana

Por exemplo: Experiências e locais-piloto no desenvolvimento de energias renováveis (soluções a adaptar às questões ambientais relativas aos ecossistemas), em termos de interligação de redes elétricas em locais isolados (offgrid), etc.; Estudos de apoio ao potencial dos recursos ao nível da área da cooperação, etc.

Será dada prioridade aos projetos para que levaram em conta as diferentes dimensões ambientais (com, se for caso disso, a aplicação de medidas de redução dos impactos negativos) e a projetos cujo efeito ambiental tenha sido previamente estimado de acordo com os regulamentos em vigor ou que tenham produzido um aviso de impacto (infraestrutura, desenvolvimento, ENR, por exemplo). Além disso, podem ser aplicados critérios de eco condições no processo de seleção dos projetos[1].

Complementaridades com outras estratégias e mecanismos que possam ser mobilizados a nível europeu, nacional e/ou local

A Estratégia Marítima Atlântica, este objetivo específico contribui para a redução dos gases com efeito de estufa e para o desenvolvimento de energias renováveis. O

Programa assegurará que as suas intervenções cumpram a directiva-quadro da estratégia marinha, bem como a Estratégia para a Biodiversidade 2030 e a Estratégia Florestal UE 2030.

Levando em conta o princípio "não causar danos significativos"

Os tipos de ações foram avaliados como compatíveis com o princípio de "não causar danos significativos", diz o DNSH, uma vez que não se espera que tenham um impacto negativo significativo no ambiente devido à sua natureza.

Além disso, todas as ações (biomassa, energia da madeira, metanolização, etc.) terão de cumprir as diretivas europeias relativas à qualidade do ar ambiente e à redução das emissões nacionais de determinados poluentes atmosféricos (partículas PM2.5 e gases nox, em particular), nomeadamente a Diretiva relativa às centrais de combustão média (MCP) e a Diretiva relativa às emissões industriais. Da mesma forma, os critérios de sustentabilidade da Diretiva relativa às energias renováveis (RED II) terão de ser tidos em conta e respeitados, se preciso for.

[1] Menção que especifica o critério de priorização relativo à consideração das questões ambientais nos projetos (recomendação ESE v1)

2.1.1.1b. Definição de um único beneficiário ou uma lista limitada de beneficiários e procedimento de concessão

Referência: artigo 17, parágrafo 9, ponto c) i)

--

2.1.1.2. Indicadores

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto e) ii); artigo 17, parágrafo 9, ponto c) iii)

Tabela 2: Indicadores de realização

Prioridade	Objetivo específico	ID	Indicador	Unidade de medida	Valor intermediário (2024)	Objetivo (2029)
2	RSO2.2	RCO84	Ações-piloto desenvolvidas conjuntamente e implementadas no âmbito de projetos	Ações-piloto	0	2

Tabela 3: Indicadores de resultado

Prioridade	Objetivo específico	ID	Indicador	Unidade de medida	Valor de referência	Ano de referência	Objetivo (2029)	Fonte de dados	Comentários
2	RSO2.2	RCR79	Estratégias conjuntas e planos de ação adotados pelas organizações	Estratégias conjuntas e planos de ação	0,00	2021	1,00	PAE, Beneficiários	

2.1.1.3. Principais grupos alvos

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto e) ii); artigo 17, parágrafo 9, ponto c) iv)

Os principais grupos-alvo das operações a financiar ao abrigo deste objetivo específico são:

- População;
- Empresas;
- Administrações, autoridades locais
- ONG, associações.

2.1.1.4. Indicação dos territórios específicos visados, incluindo a utilização planejada de investimento territorial integrado, desenvolvimento local liderado pela comunidade ou outras ferramentas territoriais

Referência: Artigo 17, parágrafo 3, ponto e) iv)

O espaço de cooperação em sua globalidade.

2.1.1.5. Utilização prévia de instrumentos financeiros

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto e) v)

Nenhuma ferramenta financeira foi prevista para esta prioridade

2.1.1.6. Repartição indicativa dos recursos do programa da União por tipo de intervenção

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto e) vi); artigo 17, parágrafo 9, ponto c) v)

Tabela 4: Dimensão 1 — Área de intervenção

Prioridade	Objetivo específico	Fundos	Código	Total (em EUR)
2	RSO2.2	FEDER	171. Reforço da cooperação com parceiros dentro e fora do Estado-Membro	302 384,79
2	RSO2.2	FEDER	048. Énergies renouvelables: énergie solaire	181 430,87
2	RSO2.2	FEDER	049. Énergies renouvelables: biomasse	120 953,91

Tabela 5: Dimensão 2 — Modos de financiamento

Prioridade	Objetivo específico	Fundo	Código	Total (em EUR)
2	RSO2.2	FEDER	01. Subvenção	604 769,57

Tabela 6: Dimensão 3 — Mecanismo de execução e abordagem territorial

Prioridade	Objetivo específico	Fundos	Código	Total (em EUR)
------------	---------------------	--------	--------	----------------

2.1.1. Objetivo específico: RSO2.4. Apoiar a adaptação às alterações climáticas, a redução do risco de desastres e a resiliência, levando em conta as abordagens baseadas nos ecossistemas

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto e)

Implementação conjunta de projetos em espaços partilhados

2.1.1.1 Tipos de ações correspondentes e a contribuição esperada para a realização destes objetivos específicos, bem como para as estratégias macrorregionais e das bacias marítimas, se preciso for.

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto e) i); artigo 17, parágrafo 9, ponto c) ii)

Dada a homogeneidade geográfica da área da cooperação, os desafios comuns em matéria de adaptação às alterações climáticas, a prevenção dos riscos e a resiliência das catástrofes são suscetíveis de justificar a coerência da cooperação regional nestas matérias.

O espaço da cooperação confronta-se com as alterações climáticas e com riscos naturais específicos. O aumento do nível do mar e a erosão do litoral, são problemas particularmente significativos para toda a costa norte do Planalto das Guianas. O aumento das temperaturas e as mudanças em termos de precipitação são também fenómenos que podem aumentar no futuro e cujas consequências ainda são pouco conhecidas.

Contribuições previstas para cumprir objetivos

Tendo em vista a complementaridade e a coerência de acordo com as orientações de cada Estado e território parceiros do programa, este objetivo específico deve, por conseguinte, contribuir para o desenvolvimento de conhecimentos sobre a vulnerabilidade da área de cooperação às alterações climáticas e reforçar a cooperação para promover a adaptação e a resiliência do Planalto da Guiana.

Especialmente, o programa deve permitir uma melhor adaptação às alterações climáticas no que respeita aos ecossistemas e às atividades económicas que os impactam (agricultura, turismo, pescas, silvicultura, etc.).

Tipos de ações

As ações a apoiar no âmbito deste objetivo específico são as seguintes:

-Ações destinadas ao reforço de toda a expertise e difusão a respeito da vulnerabilidade e a resiliência da área de cooperação às alterações climáticas

Por exemplo: Estudos específicos sobre as alterações climáticas à escala do Planalto da Guiana (precipitação, seca, deslizamentos de terra, aumento das temperaturas, etc.), ações destinadas a reforçar a cooperação entre institutos de investigação e universidades no que diz respeito sobre as evoluções ambientais da faixa litorânea,

A Guiana através do "Green State Develop Plan 2040" prioriza as ações em favor da evolução do litoral, especialmente em Georgetown, devido à situação delicada da capital.

• Ações de cooperação destinadas ao desenvolvimento de processos e experiências à escala do Planalto da Guiana

Por exemplo: culturas de ensaio e locais-piloto para reinstalação de manguezais, observação por satélite da costa, etc.

Com isto em mente, a Guiana identificou ações para os próximos anos para melhorar a capacidade de drenagem e conservação de manguezais através de projetos implementados pela Autoridade Nacional de Drenagem e Irrigação (NDIA) no âmbito do Projeto de Adaptação à Conservação (CAP).

Será dada prioridade aos projetos que levaram em consideração as diferentes dimensões ambientais (por exemplo a aplicação de medidas de redução dos impactos negativos) e aos projetos cujo efeito ambiental tenha sido previamente estimados de acordo com os regulamentos em vigor ou que tenham produzido um aviso de impacto (infraestrutura, desenvolvimento, ENR, por exemplo). Além disso, podem ser aplicados critérios de condições ecológicas no processo de seleção dos projetos[1].

Serão promovidas soluções baseadas na natureza (ou seja, ações de proteção, gestão e restauro de ecossistemas naturais ou modificados para abordar diretamente os desafios sociais de forma eficaz e adaptativa, garantindo simultaneamente o bem-estar humano e a produção de benefícios para a biodiversidade")

Complementaridades com outras estratégias e mecanismos que possam ser mobilizados a nível europeu, nacional e/ou local

Em consonância com a Estratégia Marítima Atlântica, este objetivo específico contribui para a adaptação às alterações climáticas, melhorando observação e proteção costeiras

O Programa assegurará que as suas intervenções cumpram a directiva-quadro da estratégia marinha, bem como a Estratégia para a Biodiversidade 2030 e a Estratégia Florestal da UE para 2030.

Tendo em conta o princípio "não causar danos significativos"

Os tipos de ações foram avaliados como compatíveis com o princípio de "não causar danos significativos", diz o DNSH, uma vez que não se espera que tenham um impacto negativo significativo no ambiente devido à sua natureza.

[1] Menção que especifica o critério de priorização relativo à consideração das questões ambientais nos projetos (recomendação ESE v1)

2.1.1.1b. Definição de um único beneficiário ou uma lista limitada de beneficiários e procedimento de concessão

Referência: artigo 17, parágrafo 9, ponto c) i)

--

2.1.1.2. Indicadores

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto e) ii); artigo 17, parágrafo 9, ponto c) iii)

Tabela 2: Indicadores de realização

Prioridade	Objetivo específico	ID	Indicador	Unidade de medida	Valor intermediário (2024)	Objetivo (2029)
2	RSO2.4	RCO83	Estratégias e planos de ação elaborados em comum	Estratégias e planos de ação	0	1

Tabela 3: Indicadores de resultado

Prioridade	Objetivo específico	ID	Indicador	Unidade de medida	Valor de referencia	Ano de referencia	Objetivo (2029)	Fontes de dados	Comentários
2	RSO2.4	RCR79	Estratégias e planos de ação adotados pelas parceiros em comum	Estratégias e planos de ação elaborados em comum	0,00	2021	1,00	PAE, Beneficiários	

2.1.1.3. Principais grupos alvos

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto e) ii); artigo 17, parágrafo 9, ponto c) iv)

Os principais grupos-alvo das operações a serem financiadas por este objetivo específico são:

- População;
- Empresas;
- Administrações, autoridades locais.

2.1.1.4. Indicação dos territórios específicos visados, incluindo a utilização planejada do investimento territorial integrado, desenvolvimento local liderado pela comunidade ou outras ferramentas territoriais

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto e) iv)

A zona de cooperação em sua totalidade.

2.1.1.5. Utilização prévia de ferramentas financeiras

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto e) v)

Nenhuma ferramenta financeira foi prevista para esta prioridade

2.1.1.6. Repartição indicativa dos recursos do programa da União por tipo de intervenção

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto e) vi); artigo 17, parágrafo 9, ponto c) v)

Tabela 4: Dimensão 1 — Área de intervenção

Prioridade	Objetivo específico	Fundos	Código	Total (em EUR)
2	RSO2.4	FEDER	171. Reforço da cooperação junto aos parceiros em cada Estado membro e também fora dele.	154 972,20
2	RSO2.4	FEDER	046. Apoio às entidades que prestam serviços que contribuam para a economia de baixo carbono e resiliência das alterações climáticas, incluindo medidas de sensibilização	154 972,20
2	RSO2.4	FEDER	058. Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos relacionados com o clima: inundações e deslizamentos de terra (incluindo a sensibilização, proteção civil e sistemas de gestão de catástrofes, infraestruturas e ecossistemas)	154 972,20
2	RSO2.4	FEDER	059. Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos relacionados com o clima: incêndios (incluindo sistemas de sensibilização, proteção civil e gestão de catástrofes, infraestruturas e abordagens baseadas em ecossistemas)	154 972,20
2	RSO2.4	FEDER	060. Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos relacionados com o clima: outras, como tempestades e secas (incluindo sistemas de sensibilização, proteção civil e gestão de catástrofes, infraestruturas e abordagens baseadas em ecossistemas)	154 972,20

Tabela 5: Dimensão 2 — Modos de financiamento

Prioridade	Objetivo específico	Fundos	Código	Total (em EUR)
2	RSO2.4	FEDER	01. Subvenção	774 861,00

Tabela 6: Dimensão 3 — Mecanismos de aplicação e abordagem territorial

Prioridade	Objetivo específico	Fundos	Código	Total (em EUR)
------------	---------------------	--------	--------	----------------

2.1.1. Objetivo específico: RSO2.6. Impulsionar a transição para uma economia circular e eficiente em termos de utilização dos recursos

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto e)

Ações e capacitação sobre a implementação de projetos de coleta, valorização ou transformação de resíduos; Comunicação, sensibilização para as questões da gestão sustentável dos recursos e dos resíduos; Intercâmbios e melhor conhecimento dos intervenientes na área da cooperação.

2.1.1.1 Tipos de ações correspondentes e o seu contributo esperado para a realização destes objetivos específicos, bem como para estratégias macrorregionais e de bacias marítimas, se preciso for

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto e) i); artigo 17, parágrafo 9, ponto c) ii)

O contexto da área da cooperação e os desafios de desenvolvimento sustentável que são comuns a todos os parceiros implicam considerar o desenvolvimento da economia circular como um vetor estratégico de desenvolvimento económico. Além disso, as questões específicas relacionadas com a gestão de resíduos no Planalto da Guiana são oportunidades de obtermos respostas adequadas. Neste aspeto, a implementação de ações de cooperação destinadas a promover a recuperação de resíduos pode constituir uma oportunidade para os Estados e territórios da área da cooperação.

Contribuições previstas para cumprir objetivos

Em complemento com ações de preservação do património natural excepcional da área de cooperação, esta nova programação do PCIA visa dar respostas aos atrasos observados em termos de infraestruturas e sistemas de coleta de resíduos. Trata-se também levar em consideração os problemas específicos dos sítios isolados, bem como as oportunidades económicas especificamente relacionadas com a reciclagem e valorização de determinados resíduos (ferro, pneus, coprodutos da indústria, etc.).

Considerando além disso, as possibilidades potenciais dos efeitos positivos do desenvolvimento de uma cooperação específica neste domínio, o programa apoiará ações de cooperação destinadas a melhorar os mecanismos existentes de recuperação de resíduos e o desenvolvimento de projetos no domínio da economia circular.

Este objetivo específico será implementado em complementaridade com a prioridade 1 do programa, que proporciona apoio a montante (projetos de I&D&I) e no desenvolvimento de atividades económicas e de competitividade das PME (projetos especificamente destinados ao desenvolvimento da competitividade das PME na área da cooperação) [1].

Tipos de ações

As ações a apoiar no âmbito deste objetivo específico são:

· Projetos de cooperação destinados à transmissão de conhecimentos e ao intercâmbio de boas práticas na implementação de políticas públicas relacionadas com a gestão de resíduos

Par exemple : Projets d'échanges de savoir-faire entre collectivités dans le champ de la sensibilisation aux trois R (Recycler, Réutiliser, Réduire), actions de coopération entre acteurs institutionnels dans le champ normatif (interdiction des plastiques à usage unique), actions portant sur l'offre économique (approvisionnement durable, écoconception, économie de la fonctionnalité)" et la consommation responsable (réemploi, réparation, etc.)[2]. Le Guyana identifie la réalisation de Partenariat Public Privé (PPP) comme un outil essentiel pour l'atteinte des objectifs de gestion des déchets sur son territoire.

-Ações de cooperação que promovam uma melhor gestão dos resíduos nas zonas transfronteiriças

(coleta, reciclagem e tratamento com vista à recuperação) [3]

- Estudos prospetivos sobre a estruturação de sectores no domínio da economia circular e da valorização de resíduos, com o objetivo de reduzir o consumo de recursos naturais

Por exemplo: Ações destinadas a melhorar o conhecimento dos sectores existentes de tratamento e valorização de resíduos nos territórios da área de cooperação, ações de transferência de conhecimentos e perspectivas para os sectores da despoluição, reciclagem de determinados resíduos (ferro, pneus), valorização de produtos derivados (resíduos da indústria florestal, pesca do camarão, bagaço de cana-de-açúcar, etc.)

Será dada prioridade aos projetos que levarem em consideração as diferentes dimensões ambientais (em último caso adotaremos a aplicação de medidas de redução dos impactos negativos) e aos projetos cujo efeito ambiental tenha sido previamente estimado de acordo com os regulamentos em vigor ou que tenham produzido um aviso de impacto (infraestrutura, desenvolvimento, ENR, por exemplo). Além disso, podem ser aplicados critérios de condições ecológicas no processo de seleção dos projetos[4].

Além disso, o programa é coerente com a ordem de prioridade dos investimentos na gestão de resíduos, nomeadamente: prevenção, reutilização, reciclagem, recuperação e, em última análise, aterro. Será também dada preferência à utilização de materiais bio-baseados no que diz respeito a resíduos de construção.

Complementaridades com outras estratégias e mecanismos que possam ser mobilizados a nível europeu, nacional e/ou local

Por último, e tendo em vista o alinhamento com a Estratégia Marítima Atlântica, este objetivo específico pode contribuir para as seguintes orientações:

- A redução dos gases com efeito de estufa e o desenvolvimento de energias renováveis;
- A luta contra a poluição marinha;
- Criação de postos de trabalho nos sectores da economia azul e apoio à cooperação entre centros de capacitação da UE e empresas.

O Programa assegurará que as suas intervenções cumpram a directiva-quadro da estratégia marinha, bem como a Estratégia para a Biodiversidade 2030 e a Estratégia Florestal UE 2030

A Guiana no Plano de Desenvolvimento do Estado Verde 2040 coloca a economia circular como um dos pilares do seu desenvolvimento. O documento prevê fundos para estudos de viabilidade no terreno

Tendo em conta o princípio "não causar danos significativos"

Os tipos de ações foram avaliados como compatíveis com o princípio de "não causar danos significativos", diz o DNSH, uma vez que não se espera que tenham um impacto negativo significativo no ambiente devido à sua natureza.

[1] Clarificação das linhas de conduta relacionadas com a integração de exemplos das ações relacionadas com a oferta económica (recomendações ESE v1)

[2] Exemplos de ações adicionais (recomendações ESE v1)

[3] Em conformidade com as normas em vigor relativas à importação/exportação de resíduos entre Estados

[4] Menção que especifica o critério de priorização relativo à consideração das questões ambientais nos projetos (recomendação ESE v1)

2.1.1.1b. Definição de um único beneficiário ou uma lista limitada de beneficiários e procedimento de concessão

Referência: artigo 17, parágrafo 9, ponto c) i)

--

2.1.1.2. Indicadores

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto e) ii); artigo 17, parágrafo 9, ponto c) iii)

Tabela 2: Indicadores de realização

Prioridade	Objetivo específico	ID	Indicador	Unidade de medida	Valor intermediário (2024)	Objetivo (2029)
2	RSO2.6	RCO83	Estratégias e planos de ação conjuntamente	stratégie/plan d'action	0	2

Tableau 3: Indicadores de resultado

Prioridade	Objetivo específico	ID	Indicador	Unidade de medida	Valor de referencia	Ano de referencia	Objetivo (2029)	Fontes de dados	Comentários
2	RSO2.6	RCR79	Estratégias e planos de ação adotados pelas parceiros em comum	Estratégias e planos de ação conjuntamente	0,00	2021	2,00	PAE, beneficiários	

2.1.1.3. Principais grupos alvo

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto e) iii); artigo 17, parágrafo 9, ponto c) iv)

Principais grupos-alvo das operações a financiar ao abrigo deste objetivo específico são:

- Empresas;
- Administrações, autoridades locais;
- Institutos e organizações de pesquisa

2.1.1.4. Indicação dos territórios específicos visados, incluindo a utilização planejada de investimento territorial integrado, desenvolvimento local liderado pela comunidade ou outras ferramentas territoriais

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto e) iv)

A totalidade da zona de cooperação.

2.1.1.5. Utilização prévia das ferramentas financeiras

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto e) v)

Nenhuma ferramenta foi prevista para responder a esta prioridade.

2.1.1.6. . Repartição indicativa dos recursos do programa da União por tipo de intervenção

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto e) vi); artigo 17, parágrafo 9, ponto c) v)

Tabela 4: Dimensão 1 — Área de intervenção

Prioridade	Objetivo específico	Fundos	Código	Total (em EUR)
2	RSO2.6	FEDER	171. Reforço da cooperação com parceiros dentro e fora do Estado-Membro	179 540,95
2	RSO2.6	FEDER	067. Gestão dos resíduos domésticos: medidas de prevenção, redução, triagem, reutilização e reciclagem	179 540,95
2	RSO2.6	FEDER	069. Gestão dos resíduos comerciais e industriais: medidas de prevenção, redução, triagem, reutilização e reciclagem	179 540,95
2	RSO2.6	FEDER	071. Promoção da utilização das matérias reciclados quanto matérias primarias	179 540,95

Tabela 5: Dimensão 2 — Modos de financiamento

Prioridade	Objetivo específico	Fundos	Código	Total (em EUR)
2	RSO2.6	FEDER	01. Subvenção	718 163,86

Tabela 6: Dimensão 3 — Mecanismos de aplicação e abordagem territorial

Prioridade	Objetivo específico	Fundos	Código	Total (em EUR)
------------	---------------------	--------	--------	----------------

2.1.1. Objetivo específico: RSO2.7. Melhorar a proteção e preservação da natureza e da biodiversidade e reforçar as infraestruturas verdes, especialmente nas zonas urbanas, e reduzir todas as formas de poluição

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto e)

Experimentos e testes conjuntos de novas soluções e métodos para a preservação e restauração da biodiversidade; Capacitação e aprofundamento de Marcas e rótulos sustentáveis; Comunicação, sensibilização para a gestão de recursos e poluição; Promoção dos saberes tradicionais, museus; cinema; Digitalização do património imaterial

2.1.1.1 Tipos de ações correspondentes e a contribuição esperada para a realização destes objetivos específicos, bem como para estratégias macrorregionais e de bacias marítimas, em último caso

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto e) i); artigo 17, parágrafo 9, ponto c) ii)

Os territórios e estados da área de cooperação partilham um contexto geográfico semelhante, caracterizado pelo seu ambiente florestal, pela sua excecional biodiversidade terrestre e marinha, bem como por reservas consideráveis de água doce. Neste contexto, a proteção e valorização do ambiente e do património natural são particularmente desafios comuns estratégicos à escala do Planalto das Guianas. No âmbito desta nova programação do PCIA, trata-se de continuar ao programa anterior no que diz respeito à natureza indispensável da cooperação no âmbito da proteção da biodiversidade, entendida aqui que o termo "biodiversidade" inclui tanto os grupos de seres vivos como um todo a nível local, mas também os seus ecossistemas (e numa lógica de continuidade dos ecossistemas, como parte da luta contra a fragmentação do habitat).

A estruturação estratégica deste programa baseia-se numa abordagem de capitalização baseada em resultados e, tendo em vista a continuidade, incorpora a margem ainda considerável para melhorar no âmbito deste objetivo. Em especial, foram tidos em conta os avanços e os progressos são os seguintes:

- Estruturação de operações em termos de cooperação para a proteção e melhoria do conhecimento sobre a biodiversidade do Planalto da Guiana
- Estudos e experiências destinadas a desenvolver processos de valorização dos recursos naturais
- A prefiguração de um observatório da biodiversidade do Planalto da Guiana

Contributions attendues pour répondre aux objectifs

Em complemento com as orientações estratégicas de cada Estado parceiro e território do Programa, este objetivo específico deve, por conseguinte, contribuir para reforçar a proteção dos ecossistemas do Planalto da Guiana, para combater a poluição e para aumentar de forma sustentável o valor dos serviços de ecossistemas no território.

Types d'actions

· Ações para reforçar o conhecimento sobre os recursos naturais, a biodiversidade e a saúde vegetal à escala do Planalto da Guiana

Por exemplo: projetos de pesquisa e investigação aplicadas, ações destinadas a reforçar a cooperação científica à escala do Planalto das Guianas em relação à biodiversidade e aos recursos compartilhados (água, etc.) dos territórios, projetos observatórios da biodiversidade, estudos e projetos de apoio à decisão dos decisores políticos, intercâmbio de boas práticas no domínio do abastecimento de água potável (APE) e saneamento, etc.

-Ações de apoio à definição de estratégias comuns para a proteção e gestão do meio ambiente

Por exemplo: criação/reforço de redes de intervenientes para proteção do ambiente, projetos de compartilhamento, desenvolvimento de meios para combater a degradação da biodiversidade, intercâmbio de boas práticas, etc.

· Ações de apoio à implementação das ferramentas compartilhadas para proteger a biodiversidade ou combater a poluição dos ecossistemas naturais (para espécies e/ou habitats prioritários na área de cooperação)

Por exemplo: apoio a implementação de áreas protegidas, nomeadamente nos "corredores", ações específicas, reforço das competências do mundo associativo, ações destinadas a partilhar conhecimentos no domínio da reabilitação de zonas degradadas, etc.

-Apoio às ações de acompanhamento à criação de regulamentação legislativa que conduzam à preservação da biodiversidade e do ambiente e ao reforço das capacidades dos operadores locais.

Por exemplo: Trabalho conjunto entre os intervenientes do Planalto das Guianas para facilitar a implementação de convenções internacionais (Minamata, Nagoya, etc.), Troca de boas práticas à escala do Planalto das Guianas

-Ações de sensibilização para os desafios no que diz respeito a proteção da biodiversidade e apoio à mudança de populações e estruturas económicas.

Por exemplo: Ações de cooperação levadas a cabo por intervenientes institucionais ou associativos, intercâmbio de boas práticas, ações de networking, etc.

-Ações de cooperação destinadas a criar processos de melhoria da valorização da biodiversidade e dos recursos naturais na área da cooperação

Por exemplo: ações destinadas à transformação e/ou comercialização de novos produtos resultantes da valorização dos recursos naturais, ações que permitam a integração de espaços de iniciativas no mercados de quotas de carbono, ações que promovam o desenvolvimento sustentável dos recursos naturais (farmacopeia, recursos genéticos, etc.)

Será dada prioridade aos projetos que levaram em consideração as dimensões ambientais (por exemplo se for o caso, a aplicação de medidas de redução dos impactos negativos) e a projetos cujo efeito ambiental tenha sido previamente estimado de acordo com os regulamentos em vigor ou que tenham produzido um aviso de impacto (infraestrutura, desenvolvimento, ENR, por exemplo). Além disso, podem ser aplicados critérios e condições ecológicas no processo de seleção dos projetos[1].

Serão promovidas soluções baseadas na natureza (ou seja, ações de proteção, gestão e restauro de ecossistemas naturais ou modificados para abordar diretamente os desafios sociais de forma eficaz e adaptativa, garantindo simultaneamente o bem-estar humano e a produção de benefícios para a biodiversidade")

Complementaridades com outras estratégias e mecanismos que possam ser mobilizados a nível europeu, nacional e/ou local

O Programa assegurará que as suas intervenções cumpram a directiva-quadro da estratégia marinha, bem como a Estratégia para a Biodiversidade 2030 e a Estratégia Florestal UE 2030. Além disso, e tendo em vista o alinhamento com a Estratégia Marítima Atlântica, este objetivo específico pode contribuir para as seguintes orientações:

- L'adaptation au changement climatique en améliorant la protection des côtes.
- A redução dos gases com efeito de estufa;
- A luta contra a poluição marinha;
- Criação de vagas e oportunidades de trabalho nos sectores da economia azul e apoio à cooperação entre centros de capacitação da UE e empresas.
- Adaptação às alterações climáticas, melhorando a proteção costeira.

Tendo em conta o princípio "não causar danos significativos"

Os tipos de ações foram avaliados como compatíveis com o princípio de "não causar danos significativos", diz o DNSH, uma vez que não se espera que tenham um impacto negativo significativo no ambiente devido à sua natureza.

[1] Menção que especifica o critério de priorização relativo à consideração das questões ambientais nos projetos (recomendação ESE v1)

2.1.1.1b. Definição de um único beneficiário ou uma lista limitada de beneficiários e procedimento de concessão

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto c) i)

--

2.1.1.2. Indicadores

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto e) ii); article 17, parágrafo 9, ponto c) iii)

Tabela 2: Indicadores de realização

Prioridade	Objetivo específico	ID	Indicador	Unidade de medida	Valor intermediário (2024)	Objetivo (2029)
2	RSO2.7	RCO83	Estratégias e planos de ação conjuntamente	Estratégias e planos de ação	1	3

Tableau 3: Indicateurs de résultat

Prioridade	Objetivo específico	ID	Indicador	Unidade de medida	Valeur de référence	Ano de referencia	Objetivo (2029)	Fonte de dados	Comentários
2	RSO2.7	RCR79	Estratégias e planos de ação conjuntamente realizadas pelas organizações	Participação	0,00	2021	200,00	PAE, beneficiários	
2	RSO2.7	RCR79	Estratégias e planos de ação conjuntos adotados pelas organizações	Estratégias e planos de ação comuns	0,00	2021	2,00	PAE, beneficiários	

2.1.1.3. Principais grupos alvos

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto e) iii); artigo 17, parágrafo 9, ponto c) iv)

Os principais grupos-alvo deste objetivo específico incluem:

- Todas as populações da área de cooperação
- Empresas dos territórios e estados do Planalto des Guyanes
- Organizações de pesquisas e as universidades do Planalto das Guianas
- Intervenientes institucionais e públicos na área da cooperação

2.1.1.4. Indicação dos territórios específicos visados, incluindo a utilização planeada de investimento territorial integrado, desenvolvimento local liderado pela comunidade ou outras ferramentas territoriais

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto e) iv)

A zona de cooperação em sua globalidade.

2.1.1.5. Utilização prévia dos ferramentas financeiras

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto e) v)

Nenhuma ferramenta financeira foi prevista para esta prioridade.

2.1.1.6. Repartição indicativa dos recursos do programa da União por tipo de intervenção

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto e) vi); artigo 17, parágrafo 9, ponto c) v)

Tabela 4: Dimensão 1 — Área de intervenção

Prioridade	Objetivo específico	Fundos	Código	Total (em EUR)
2	RSO2.7	FEDER	074. Reabilitação de instalações industriais e terrenos contaminados que satisfaçam critérios de eficiência energética	718 163,86
2	RSO2.7	FEDER	171. Reforço da cooperação com parceiros dentro e fora do Estado-Membro	718 163,86
2	RSO2.7	FEDER	064. Gestão da água e conservação dos recursos hídricos (incluindo a gestão das bacias hidrográficas, medidas específicas) adaptação às alterações climáticas, reutilização, redução das fugas)	718 163,86
2	RSO2.7	FEDER	079. Proteção da natureza e da biodiversidade, do património natural e dos recursos naturais, das infraestruturas verdes e azuis	718 163,86
2	RSO2.7	FEDER	167. Proteção, desenvolvimento e promoção do património natural e ecoturismo, além dos sítios NATURA 2000	718 163,86

Tabela 5: Dimensão 2 — Modos de financiamento

Prioridade	Objetivo específico	Fundos	Código	Total (em EUR)
2	RSO2.7	FEDER	01. Subvenção	3 590 819,31

Tabela 6: Dimensão 3 — Mecanismo de aplicação e abordagem territorial

Prioridade	Objetivo específico	Fundos	Código	Total (em EUR)
------------	---------------------	--------	--------	----------------

2.1. Prioridade: 3 - Desenvolver a cooperação para facilitar a mobilidade da formação, reforçar os sistemas de saúde e melhorar a inclusão social em todo o Planalto das Guianas

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto d)

2.1.1. Objetivo específico: RSO4.2. Melhorar a igualdade de acesso aos serviços de qualidade e inclusivos na educação, formação e aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento de infraestruturas acessíveis, fomentando a resiliência à distância e à aprendizagem e-learning

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto e)

Ações de capacitação; Fóruns, colóquios ou seminários de pesquisa para a divulgação e valorização do conhecimento sobre questões educativas comuns; Projetos de investigação nas humanidades e ciências sociais (culturas, línguas, artes, etc.); Agrupamento de módulos de formação universitária, Publicações de obras coletivas

2.1.1.1 Tipos de ações correspondentes e o seu contributo esperado para a realização destes objetivos específicos, bem como para estratégias macrorregionais e de bacias marítimas, em último caso

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto e) i); artigo 17, parágrafo 9, ponto c) ii)

Dada a importância das apostas em termos de educação e formação à escala do Planalto da Guiana, mas também das características demográficas, económicas e sociais das populações que aí vivem, a cooperação no domínio do desenvolvimento do capital humano é um eixo estratégico considerável para construir o desenvolvimento à escala da área da cooperação.

No contexto de uma formação inicial, a aquisição de competências básicas e o desenvolvimento de um melhor conhecimento da área da cooperação são questões que trazem coesão a nível territorial. Além disso, a heterogeneidade dos sistemas de educação e formação profissional, que podem constituir um obstáculo à cooperação, deve ser considerada à luz das complementaridades que devem ser reforçadas e melhor articuladas. Globalmente, o desenvolvimento de parcerias e programas de cooperação nos domínios da formação inicial e contínua poderia permitir abrir caminhos para a dimensão regional e, assim, promover o intercâmbio e a cooperação num sentido mais amplo.

Contribuições esperadas para cumprir os objetivos

Simultaneamente trabalhar com as orientações estratégicas dos Estados e territórios da área da cooperação, este objetivo específico deve, por conseguinte, contribuir para o surgimento de ações de cooperação em benefício da aquisição de conhecimentos e competências, tanto no domínio da formação inicial, do ensino superior como da formação contínua.

A intervenção deste objetivo específico concentra-se na cooperação na área da formação inicial e contínua e não abrange as ações ligadas a RDI que também estão disponíveis no âmbito da prioridade 1 do programa.

Tipos de ações :

As ações a apoiar no âmbito deste objetivo específico são as seguintes:

- Apoio ao desenvolvimento de planos estratégicos regionais e mecanismos específicos para facilitar o intercâmbio acadêmico e entre organizações envolvidas na formação inicial e profissional no Planalto das Guianas

Por exemplo: Regimes relacionados com escolas multilinguísticas a nível transfronteiriço, projetos relacionados com a aquisição de competências linguísticas relevantes para a área de cooperação, etc.

- Apoio aos dispositivos que facilitem o acolhimento de estudantes estrangeiros na Guiana Francesa.

Por exemplo: Ações para desenvolver regimes de apoio financeiro aos estudantes do Planalto das Guianas que desejem integrar uma formação ministrada no território da Guiana Francesa, projetos de cooperação destinados a abrir oportunidades para a tese em modo de co-tutela, permitindo aos estudantes doutorandos a mobilizar diretores de tese de uma universidade parceira da área de cooperação.

- Apoio aos dispositivos de formação binacional em determinadas áreas de interesse conjunto

Por exemplo: tradução e interpretação, segurança civil, navegação fluvial e normas europeias para assegurar os barcos que acolhem o público, projetos para desenvolver cursos de co-graduação e formação, etc.

- Apoio ao desenvolvimento de formação à distância ou híbrida

Por exemplo: Projetos de cooperação destinados ao desenvolvimento de módulos de formação de aprendizagem à distância. Por exemplo, a Guiana está em processo de modernização das suas ações de e-learning, sobretudo após a epidemia do coronavírus.

-Ações de produção de materiais oriundos de conhecimentos que podem beneficiar a todos e ainda limitar custos adicionais

Por exemplo: campanha de comunicação e/ou desenvolvimento de ferramentas para promover os territórios do Planalto das Guianas, a fim de melhorar a atratividade do Planalto das Guianas no âmbito da formação, realização de diagnósticos, mapeamento de intervenientes, estudos de viabilidade e/ou oportunidades, comparação e análise de complementaridades entre territórios e Estados na área da cooperação,

-Ações destinadas a partilhar experiências, a trocar boas práticas e a aumentar as competências na área de capacitação e formação no âmbito da área de cooperação.

Por exemplo: projetos de networking para profissionais de educação e formação, intercâmbios de boas práticas, etc.

- Ações de cooperação destinadas a desenvolver ou melhorar os conhecimentos e competências dos alunos, aprendizes, estudantes, professores e profissionais na área da cooperação.

Por exemplo: Programas de Intercâmbio para facilitar a aquisição e a transmissão de conhecimentos essencialmente profissionais e linguísticos, culturais e técnicos, programas de cooperação que possam promover o conhecimento mútuo ou um curso com diploma duplo e, conseqüentemente, o desenvolvimento de uma cooperação a longo prazo ao nível da área de cooperação, etc.

Será dada prioridade aos projetos que levaram em consideração as diferentes dimensões ambientais (por exemplo, a aplicação de medidas de redução dos impactos negativos) e a projetos cujo efeito ambiental tenha sido previamente estimado de acordo com os regulamentos em vigor ou que tenham produzido um aviso de impacto (infraestrutura, desenvolvimento, ENR, por exemplo). Além disso, podem ser aplicados critérios de condições ecológicas no processo de seleção do projeto.

Complementaridades com outras estratégias e mecanismos que possam ser mobilizados a nível europeu, nacional e/ou local

A coordenação será assegurada com intervenções apoiadas no âmbito do Programa Erasmus+, a fim de reforçar as sinergias entre intervenções.

Além disso, e com vista a alinhar-se com a Estratégia Marítima Atlântica, este objetivo específico pode contribuir para as seguintes orientações:

- Redução de gases com efeito de estufa e desenvolvimento de energias renováveis;
- A luta contra a poluição marinha;
- Criação de emprego, preenchendo as lacunas de competências nos sectores da economia azul e apoiando a cooperação entre centros de formação da UE e empresas.
- Adaptação às alterações climáticas melhorando a observação e proteção costeiras.

Tendo em conta o princípio "não causar danos significativos"

Os tipos de ações foram avaliados como compatíveis com o princípio de "não causar danos significativos", diz o DNSH, uma vez que não se espera que tenham um impacto negativo significativo no ambiente devido à sua natureza.

2.1.1.1b. Definição de um único beneficiário ou uma lista limitada de beneficiários e procedimento de concessão

Referência: artigo 17, parágrafo 9, ponto c) i)

--

2.1.1.2. Indicadores

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto e) ii); artigo 17, parágrafo 9, ponto c) iii)

Tabela 2: Indicadores de realização

Prioridade	Objetivo específico	ID	Indicador	Unidade de medida	Valor intermediário (2024)	Objetivo (2029)
3	RSO4.2	RCO81	Participations à des actions communes transfrontières	participations	20	60

Tableau 3: Indicadores de resultado

Prioridade	Objetivo específico	ID	Indicador	Unidade de medida	Valor de referencia	Ano de referencia	Objetivo (2029)	Fonte de dados	Comentários
3	RSO4.2	RCR85	Participações às ações conjuntas além das fronteira após o fim do projeto	Participações	0,00	2021	200,00	PAE, Beneficiários	

2.1.1.3. Principais grupos alvos

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto e) iii); artigo 17, parágrafo 9, ponto c) iv)

Os principais grupos-alvo deste objetivo específico incluem:

- Jovens e estudantes dentro da área da cooperação
- Empresas dos territórios e estados do Planalto das Guianas
- Organizações de investigação e universidades do Planalto da Guiana
- Intervenientes institucionais e públicos na área da cooperação

2.1.1.4. Indicação dos territórios específicos visados, incluindo a utilização planejada de investimento territorial integrado, desenvolvimento local liderado pelos representantes locais ou outras ferramentas territoriais

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto e) iv)

A zona de cooperação em sua globalidade.

2.1.1.5. Utilização prévia das ferramentas financeiras

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto v)

Sem conteúdo

2.1.1.6. Repartição indicativa dos recursos do programa da União por tipo de intervenção

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto e) vi); artigo 17, parágrafo 9, ponto c) v)

Tabela 4: Dimensão 1 — Área de intervenção

Prioridade	Objetivo específico	Fundos	Código	Total (em EUR)
3	RSO4.2	FEDER	141. Apoio à mobilidade de mão de obra trabalhadora	
3	RSO4.2	FEDER	151. Apoio à educação de adultos (excluindo infraestruturas)	200 329,92
3	RSO4.2	FEDER	171. Reforço da cooperação com parceiros dentro e fora dos Estados participativos do programa	200 329,92
3	RSO4.2	FEDER	134. Medidas destinadas a melhorar o acesso ao emprego	200 329,92
3	RSO4.2	FEDER	150. Apoio ao ensino superior (excluindo infraestruturas)	200 329,92

Tabela 5: Dimensão 2 — Modos de financiamento

Prioridade	Objetivo específico	Fundos	Código	Total (em EUR)
3	RSO4.2	FEDER	01. Subvenção	1 001 649,60

Tabela 6: Dimensão 3 — Mecanismo de aplicação e abordagem territorial

Prioridade	Objetivo específico	Fundos	Código	Total (em EUR)
------------	---------------------	--------	--------	----------------

2.1.1. Objetivo específico: RSO4.3. Promover a integração socioeconómica das comunidades marginalizadas, das famílias de baixos rendimentos e dos grupos desfavorecidos, incluindo as pessoas com necessidades especiais, através de medidas integradas, incluindo habitação e serviços sociais

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto e)

Implementação conjunta de projetos dentro dos espaços de cooperação sobre intercâmbios de conhecimento, boas práticas, melhor conhecimento das organizações, ações conjuntas de sensibilização e prevenção sobre os principais riscos sociais; Desenvolvimento de uma rede de parceiros; Fóruns, simpósios ou seminários de pesquisas comuns

2.1.1.1 Tipos de ações correspondentes e a sua contribuição esperada para a realização destes objetivos específicos, bem como para estratégias macrorregionais e de bacias marítimas, se for o caso

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto e) i); artigo 17, parágrafo 9, ponto c) ii)

A área da cooperação é marcada pela marginalização de algumas das suas comunidades, atingida pelo isolamento dos seus territórios, pelo difícil acesso ao emprego e à pobreza. Esta situação traduz-se num conjunto de dificuldades sociais que devem ser levadas em conta para promover a inclusão social das populações. Neste contexto, a promoção da inclusão social das populações marginalizadas no domínio da cooperação constitui um importante eixo de programação.

Este objetivo deve corresponder ao duplo objetivo de promover a inclusão e reduzir o impacto dos problemas sociais nas populações e apoiar a programação em termos de prevenção e respostas sanitárias através da mediação social.

Em coerência com as orientações estratégicas dos Estados e territórios da área da cooperação, este objetivo específico deve, por conseguinte, contribuir para o surgimento de ações de cooperação destinadas a reduzir a exclusão e a precariedade das populações marginalizadas na região e a facilitar a mediação social para prevenir os riscos enfrentados por determinadas categorias vulneráveis da população.

Apoios às ações deste objetivo específico são os seguintes:

- **Ações de mediação social de apoio a iniciativas de sensibilização, prevenção sanitária**
- **Ações sobre a questão da infância e da parentalidade**

Por exemplo: Projetos de cooperação para apoiar os esforços para proteger as crianças vindas do Suriname e da Guiana da parte oeste do Maroni

- **Ações de sensibilização e resposta sobre a questão da igualdade de género e violência contra as mulheres**

Por exemplo: Projetos na sequência do projeto de Cooperação Oyapock Saúde destinados ao cuidado das mulheres vítimas de violência. Por exemplo, a Guiana começou a desenvolver um programa de combate à violência doméstica contra as mulheres através de uma abordagem multisectoral e de apoio ao PNUD.

-Projetos nas áreas da cultura, turismo e esport como vocação de inclusão social

Será dada prioridade aos projetos que levarem em consideração as diferentes dimensões ambientais (por exemplo, a aplicação de medidas de redução dos impactos negativos) e a projetos cujo efeito ambiental tenha sido previamente estimado de acordo com os regulamentos em vigor ou que tenham produzido um aviso de impacto (infraestrutura, desenvolvimento, ENR, por exemplo).

Além disso, podem ser aplicados critérios de condições ecológicas no processo de seleção dos projetos[1].

Levando em conta o princípio "não causar danos significativos"

Os tipos de ações foram avaliados como compatíveis com o princípio de "não causar danos significativos", diz o DNSH, uma vez que não se espera que tenham um impacto negativo significativo no ambiente devido à sua natureza.

[1] Menção que especifica o critério de priorização relativo à consideração das questões ambientais nos projetos (recomendação ESE v1)

2.1.1.1b. Definição de um único beneficiário ou uma lista limitada de beneficiários e procedimento de concessão

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto c) i)

--

2.1.1.2. Indicadores

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto e) ii); : artigo 17, parágrafo 9, ponto c) iii)

Tabela 2: Indicadores de realização

Prioridade	Objetivo específico	ID	Indicador	Unidade de medida	Valor intermediário (2024)	Objetivo (2029)
3	RSO4.3	RCO87	Organizações que cooperam além-fronteiras	Organizações	0	2
3	RSO4.3	RCO82	Participação em ações conjuntas para promover a igualdade entre mulheres e homens, igualdade de oportunidades e de inclusão social	Participação	0	1550

Tabela 3: Indicadores de resultado

Prioridade	Objetivo específico	ID	Indicador	Unidade de medida	Valor de referencia	Ano de referencia	Objetivo(2029)	Fontes de dados	Comentários
3	RSO4.3	RCR84	Organizações que cooperam além-fronteiras após o fim de um projeto	Organizações	0,00	2021	2,00	PAE, Beneficiados	

2.1.1.3. Principais grupos alvos

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto e) iii); : artigo 17, parágrafo 9, ponto c) iv)

Os principais grupos-alvo deste objetivo específico são:

- Todas as populações precárias, numa situação de pobreza ou exclusão social
- Os representantes intervenientes na implementação de políticas de inclusão social

2.1.1.4. Indicação dos territórios específicos visados, incluindo a utilização planejada de investimentos territoriais integrados, desenvolvimento local liderado pela comunidade ou outros instrumentos territoriais

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto e) iv)

A área da cooperação na sua globalidade

2.1.1.5. Utilização prévia das ferramentas financeiras

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto e) v)

Não definido

2.1.1.6. Repartição indicativa dos recursos do programa da União por tipo de intervenção

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto e) vi); artigo 17, parágrafo 9, ponto c) v)

Tabela : Dimensão 1 — Área de intervenção

Prioridade	Objetivo específico	Fundos	Código	Total (em EUR)
3	RSO4.3	FEDER	171. Reforço da cooperação com parceiros dentro e fora do Estados-Membro do programa	314 984,15
3	RSO4.3	FEDER	138. Apoio à economia social e às empresas sociais	314 984,15
3	RSO4.3	FEDER	163. Promover a integração social das pessoas em risco de pobreza ou exclusão social, incluindo os mais carentes e crianças	314 984,15

Tabela 5: Dimensão 2 — Modos de financiamento

Prioridade	Objetivo específico	Fundos	Código	Total (em EUR)
3	RSO4.3	FEDER	01. Subvenção	944 952,45

Tabela 6: Dimensão 3 — Mecanismo de aplicação e abordagem territorial

Prioridade	Objetivo específico	Fundos	Código	Total (em EUR)
------------	---------------------	--------	--------	----------------

2.1.1. Objetivo específico: RSO4.5. Garantir a igualdade de acesso aos cuidados sanitários e fomentar a resiliência dos sistemas de saúde, incluindo os cuidados de saúde básico, e promover a mudança de cuidados institucionais para familiares ou comunitários.

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto e)

Ações conjuntas de prevenção da saúde / Assistência às famílias; Acesso e cuidados para as populações vulneráveis; Desenvolvimento de projetos colaborativos (Medidas coletivas de cuidados / Investigação sobre doenças infecciosas e riscos naturais / Protocolo de alerta precoce / Telemedicina; Formação e Intercâmbio de Práticas e de recursos humanos.

2.1.1.1 Tipos de ações correspondentes e a contribuição esperada para a realização destes objetivos específicos, bem como para estratégias macrorregionais e de bacias marítimas, se for preciso.

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto e) i); artigo 17, parágrafo 9, ponto c) ii)

Dada a existência de patologias comuns dentro da zona de cooperação, as doenças transmissíveis (HIV/SIDA, malária, dengue...) as doenças crónicas (diabetes, doenças cardiovasculares...) e deficiências comuns na oferta de cuidados acessíveis às populações, são importantes desafios da cooperação sanitária.

A recente crise sanitária (COVID 19) e as epidemias recorrentes (Zika, chikungunya, etc.) demonstraram a necessidade de reforçar os sistemas de saúde e a cooperação dos intervenientes neste sector para prevenir e responder de forma mais eficaz a estas crises. Além disso, a contaminação do mercúrio de certas populações, principalmente na região do Alto Maroni, constitui um importante problema de saúde pública na zona de cooperação[1].

A estruturação estratégica deste programa baseia-se numa abordagem de capitalização baseada em resultados e, tendo em vista a continuidade, incorpora e continua a haver uma margem considerável para melhorar este objetivo. Em especial, foram tidos em conta os avanços e os progressos enumerados:

- Prometendo avanços na luta contra doenças transmitidas por vetores que caracterizam o espaço de coordenação, com projetos que eliminaram bolsas de malária e reduziram a transmissão de doenças transmitidas por vetores
- A implementação de cuidados médicos integrados para doentes que vivem com HVI na bacia de Oyapock, que até agora faltava.

Contribuições previstas para cumprir objetivos

No âmbito desta nova programação do PCIA, será necessário dar continuidade e reforçar as iniciativas lançadas durante a última programação tanto no que diz sobre a implementação de ações concertadas, a nível local, de prevenção e resposta adaptadas às zonas transfronteiriças e no reforço dos conhecimentos e dos intercâmbios sobre estas patologias, a fim de melhorar a qualidade de vida das populações em toda a área de cooperação. Isto incluirá o reforço da eficácia e da resiliência dos sistemas de saúde além-fronteiras.

Neste domínio, a ajuda do programa deverá permitir melhorar as condições de saúde das populações da zona de cooperação, reforçando o conhecimento e melhoria da prevenção, acesso aos cuidados a doenças transmissíveis e crónicas que os afetam, a resiliência dos sistemas de cuidados de saúde, e até mesmo os impactos para a saúde da qualidade da água potável e do ambiente circundante

Tipos de ações

As ações a serem apoiadas na área da saúde, dentro desta perspectiva, os objetivos específicos são os seguintes:

· Ações conjuntas destinadas a sensibilizar, prevenir e responder às doenças transmitidas por vetores comuns à área de cooperação (HIVI/AIDS, malária, dengue...)

Por exemplo:

Projetos de consolidação da luta contra a transmissão de doenças vetoriais, através da formação, sensibilização e tratamento das comunidades locais

Implementação de cuidados e tratamentos para doentes afetados por estas patologias adaptadas aos contextos locais, como canoas binacionais de saúde no Oyapok e Maroni, por exemplo;

Projetos destinados a melhorar e facilitar as vias de cuidados transfronteiriços: partilha de informação, consolidação de listas de contactos dos doentes, etc.

Projetos para reforçar o desenvolvimento da telemedicina para aumentar o acesso aos cuidados.

Reforço dos projetos de VIH na fronteira guiana-suriname e ligação a ações na fronteira guiana-brasil.

A inclusão da Guiana nos programas existentes de controlo da malária entre a Guiana e o Suriname (particularmente no Alto Maroni entre as aldeias de Maripasoula e Langa Tabiki).

· Projetos de sensibilização, prevenção e resposta a doenças crónicas que afetam a área da cooperação (diabetes, hipertensão, doenças cardiovasculares, asma, alergias, etc.)

Por exemplo:

Campanhas transfronteiriças de sensibilização e prevenção de doenças crónicas que afetam a área da cooperação

Implementação de cuidados e tratamentos para doentes afetados por estas patologias adaptadas aos contextos locais

Projetos para reforçar o desenvolvimento da telemedicina para aumentar o acesso aos cuidados.

Trocas de práticas entre profissionais de saúde de ambos os lados da fronteira sobre doenças crônicas...

· Ações destinadas a reforçar e a trocar conhecimentos sobre questões comuns de saúde na área da cooperação

Por exemplo:

Projeto de reforço do intercâmbio de boas práticas entre profissionais de saúde na área da cooperação

Ações de apoio ao desenvolvimento das relações entre centros de saúde/centros de saúde e cidades fronteiriças

Troca de boas práticas e experiência na gestão da água e suas implicações para a saúde

Ações destinadas a melhorar a gestão e a prevenção dos problemas de contaminação do mercúrio em

determinadas populações da área de cooperação (Alto Maroni em particular)[2]

Ações de intercâmbio de pessoal médico e formação conjunta

• **Criação de mecanismos de resposta coordenados às crises de saúde (por exemplo, Covid-19)**

Por exemplo:

Projetos destinados a estruturar e reforçar o compartilhamento de informação, em tempos de crise e a longo prazo, entre os intervenientes na saúde além-fronteiras

Estabelecimento de mecanismos de resposta de emergência a crises, como por exemplos, as atividades realizadas pela Cruz Vermelha Francesa.

Ações destinadas a partilhar experiências, a trocar boas práticas e a reforçar as capacidades na questão da resposta às crises de saúde no âmbito da área da cooperação.

Apoio ao Governo da Guiana na coleta, gestão e tratamento de dados;

A implementação de projetos de apoio ao Governo da Guiana na formação de enfermeiros.

Será dada prioridade aos projetos que levarem em consideração as diferentes dimensões ambientais (como por exemplo, a aplicação de medidas de redução dos impactos negativos) e a projetos cujo efeito ambiental tenha sido previamente estimado de acordo com os regulamentos em vigor ou que tenham produzido um aviso de impacto (infraestrutura, desenvolvimento, ENR, por exemplo). Além disso, podem ser aplicados critérios de condições ecológicas no processo de seleção dos projetos[3].

Levando em conta o princípio "não causar danos significativos"

Os tipos de ações foram avaliados como compatíveis com o princípio de "não causar danos significativos", diz o DNSH, uma vez que não se espera que tenham um impacto negativo significativo no ambiente devido à sua natureza.

[1] Adicionar a menção relativa à contaminação do mercúrio como um problema de saúde (recomendação ESE v1)

[2] Acrescentar dois exemplos de projetos relativos à gestão da água e à questão da saúde a respeito da contaminação do mercúrio (recomendações do ESE v1)

[3] Menção que especifica o critério de priorização relativa à consideração das questões ambientais nos projetos (recomendação ESE v1)

2.1.1.1b. Definição de um único beneficiário ou uma lista limitada de beneficiários e procedimento de concessão

Referência: artigo 17, parágrafo 9, ponto c) i)

--

2.1.1.2. Indicadores

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto e) ii); Referência: artigo 17, parágrafo 9, ponto c) iii)

Tabela 2: Indicadores de realização

Prioridade	Objetivo específico	ID	Indicador	Unidade de medida	Valor intermediário (2024)	Objetivo (2029)
3	RSO4.5	RCO87	Organizações que cooperam além-fronteiras	Organizações		11
3	RSO4.5	RCO116	Soluções elaboradas em comum	Soluções	4	14

Tabela 3: Indicadores de resultado

Prioridade	Objetivo específico	ID	Indicador	Unidade de medida	Valor de referencia	Ano de referencia	Objetivo (2029)	Fonte de dados	Comentários
3	RSO4.5	RCR84	Organizações que cooperam além-fronteiras após o fim de um projeto	Organizações	0,00	2021	7,00	PAE, beneficiados	
3	RSO4.5	RCR79	Estratégias conjuntas e planos de ação adotados pelas organizações	Estratégias conjuntas e planos de ação	0,00	2021	5,00	PAE, beneficiados	

2.1.1.3. Principais grupos visados

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto e) iii); Referência: artigo 17, parágrafo 9, ponto c) iv)

Os principais grupos-alvo deste objetivo específico são:

- Todas as populações da área de cooperação
- Intervenientes na implementação de políticas de saúde pública

2.1.1.4. Indicação dos territórios específicos visados, incluindo a utilização planejada de investimento territorial integrado, desenvolvimento local liderado pela comunidade ou outras ferramentas territoriais

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto e) iv)

A área da cooperação em sua globalidade é abrangida pela intervenção deste objetivo específico. No entanto, as zonas isoladas, tendo em conta as suas especificidades, são consideradas prioritárias[1].

[1] Áreas prioritárias (recomendação ESE v1)

2.1.1.5. Utilização prévia das ferramentas financeiras

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto e) v)

Não definido

2.1.1.6. Repartição indicativa dos recursos do programa da União por tipo de intervenção

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto e) vi); artigo 17, parágrafo 3, ponto c) v)

Tabela 4: Dimensão 1 — Área de intervenção

Prioridade	Objetivo específico	Fundos	Código	Total (em EUR)
3	RSO4.5	FEDER	161. Medidas destinadas a melhorar o acesso aos cuidados de longa duração (excluindo as infraestruturas)	661 466,72
3	RSO4.5	FEDER	159. Medidas destinadas a melhorar a prestação de serviços de assistência social e comunitário centrados na família	661 466,72
3	RSO4.5	FEDER	160. Medidas destinadas a melhorar a acessibilidade, a eficiência e a resiliência dos sistemas de saúde (excluindo infraestruturas)	661 466,72
3	RSO4.5	FEDER	131. Digitalização nos cuidados de saúde	661 466,72
3	RSO4.5	FEDER	158. Medidas destinadas a melhorar o acesso igual e oportuno a serviços de qualidade sustentável e a preços acessíveis	661 466,72
3	RSO4.5	FEDER	171. Reforço da cooperação com parceiros dentro e fora do Estado-Membro do programa	661 466,72
3	RSO4.5	FEDER	130. Ativos móveis da área saúde	661 466,72

Tabela 5: Dimensão 2 — Modos de funcionamento

Prioridade	Objetivo específico	Fundos	Código	Total (em EUR)
3	RSO4.5	FEDER	01. Subvenção	4 630 276,01

Tabela 6: Dimensão 3 — Mecanismo de aplicação e abordagem territorial

Prioridade	Objetivo específico	Fundos	Código	Total (em EUR)
------------	---------------------	--------	--------	----------------

2.1. Prioridade: ISO1 – Reforçar as capacidades administrativas dos intervenientes institucionais da cooperação regional e facilitar a mobilização de financiamentos complementares com vista à melhoria da governança

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto d)

2.1.1. Objetivo específico: ISO6.1. Reforço das capacidades institucionais das autoridades públicas, especialmente dos responsáveis pela gestão de um território em específico, e das partes interessadas (todas as vertentes)

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto e)

Organização de eventos e comunicação em toda as áreas de cooperação, implementar um sistema de intercâmbio de boas práticas, referencias e sessões de informação; Animação e assistência de parceiros de programa, imersão de pessoas envolvidas

2.1.1.1 Tipos de ações correspondentes e o seu contributo esperado para a realização destes objetivos específicos, bem como para estratégias macrorregionais e de bacias marítimas, se for preciso

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto e) i); artigo 17, parágrafo 9, ponto c) ii)

Levando em consideração a experiência da programação anterior do programa e a fim de prosseguir os esforços empreendidos para promover uma implementação equilibrada do PCIA, tanto em termos de apoios aos projetos como também sobre a participação de todos os parceiros do programa, os intervenientes institucionais da cooperação identificam a persistência de obstáculos estruturais à melhoria da governança do Interreg, no caso específico do PCIA. De fato, a cobertura geográfica implica uma heterogeneidade significativa, tanto linguística como cultural, mas também sistemas políticos e jurídicos específicos de cada território e Estado na área da cooperação.

Além disso, e dentro deste objetivo de facilitar a mobilização de fundos adicionais para um melhor apoio à cooperação a nível da área de cooperação, os parceiros esperam que possam ser previstas ações específicas no âmbito da próxima programação, especialmente com vista a assegurar que o PCIA beneficie de desenvolvimentos regulamentares destinados a facilitar a utilização conjunta do FEDER e do novo IVDCI.

No âmbito desta nova programação do PCIA, trata-se de dar respostas a diversas observações, no que se refere às necessidades de reforço das capacidades dos intervenientes institucionais para fazerem parte de uma dinâmica ativa para uma melhor gestão do Programa, para prosseguir os esforços iniciados na programação 2014-2020 para mobilizar fundos adicionais para projetos e beneficiários para implementar uma estratégia específica para uma maior visibilidade das oportunidades de cooperação

As ações a serem apoiadas no âmbito deste objetivo específico são as seguintes:

• Reforçar e melhorar os processos de coordenação entre o novo programa do FEDER e a nova ferramenta para os vizinhos, Desenvolvimento e de Cooperação Internacional (IVDCI);

Por exemplo:

Projetos destinados a reforçar a compreensão das modalidades de mobilização dos regimes PCIA e NDICI por todas as partes interessadas (Autoridade de Gestão do PCIA, parceiros de programas, delegações da UE em particular em Georgetown, órgãos intermediários com uma delegação de gestão indireta do IVDCI, etc.);

Projetos relacionados para o reforço das ligações entre os órgãos de gestão dos dois regimes (como a plataforma FED-FEDER);

•Ações de cooperação destinadas a melhorar o conhecimento mútuo dos intervenientes e a reforçar as capacidades dos mesmos na cooperação

Como por exemplo:

≡ Ações para um melhor conhecimento mútuo e desenvolvimento de uma cultura de trabalho comum;

≡ Ações para um melhor conhecimento dos sistemas administrativos e políticos de cada parceiro e apreensão das implicações na dinâmica da cooperação;

≡ Capacitação para funcionários públicos, especialmente na Guiana, para reforçar a gestão e monitorização das capacidades de gestão e dos projetos para modernizar os serviços públicos do país;

≡ Programas de intercâmbio profissional em imersão de executivos envolvidos na cooperação regional para promover a prática das línguas e um bom conhecimento das instituições e do funcionamento dos parceiros

Ações destinadas a uma melhor compreensão dos contextos económicos e das especificidades dos sistemas jurídicos;

• Ações para reforçar as capacidades das organizações regionais e outros parceiros na compreensão das ameaças para o bom funcionamento e da implementação do PCIA

Por exemplo: Pautas de seminários de trabalho compartilhados sobre critérios de elegibilidade para o programa, sobre as questões relacionadas com o acompanhamento das realizações e dos resultados, sobre as especificidades dos relatórios de despesas, sobre o apoio a potenciais líderes de projetos, sobre levar em consideração as questões ambientais nos projetos e programas de cooperação[1], Realização de um mapeamento da rede de atores e participantes da cooperação, programa específico destinado à Guiana para uma melhor compreensão das condições de mobilização dos créditos do PCIA, etc.

• Ações destinadas a promover a identificação de financiamentos que possam ser mobilizados ao nível da área de cooperação para promover a mobilização concertada de diversos dispositivos assim ampliar a intervenção do Programa

Por exemplo: mapeamento de financiamentos que pode ser mobilizado para projetos de cooperação regional ao nível da área de cooperação, criação de estruturas como a "plataforma FED-FEDER", mas não se limitando apenas a trabalhar na articulação com o IVCDI, ações de cooperação técnica e intercâmbio de boas práticas com outros programas de cooperação Interreg que enfrentam similaridades específicas (Caraiibe, MAC, Reunião, MED, etc.)

Será dada prioridade aos projetos que levam em conta as diferentes dimensões ambientais (por exemplo, a aplicação de medidas de redução dos impactos negativos) e a projetos cujo efeito ambiental tenha sido previamente estimado de acordo com os regulamentos em vigor ou que tenham produzido um aviso de impacto (infraestrutura, desenvolvimento, ENR, por exemplo). Além disso, podem ser aplicados critérios de condições ecológicas no processo de seleção dos projetos[2].

Levando em conta o princípio "não causar danos significativos"

Os tipos de ações foram avaliados como compatíveis com o princípio de "não causar danos significativos", diz o DNSH, uma vez que não se espera que tenham um impacto negativo significativo no ambiente devido à sua natureza.

[1] Acrescentar um exemplo de ação em matéria de questões ambientais (recomendação ESE v1)

[2] Menção que especifica o critério de priorização relativo à consideração das questões ambientais nos projetos (recomendação ESE v1)

2.1.1.1b. Definição de um único beneficiário ou uma lista limitada de beneficiários e procedimento de concessão

Referência: artigo 17, parágrafo 9, ponto c) i)

--

2.1.1.2. Indicadores

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto e) ii); artigo 17, parágrafo 9, ponto c) iii)

Tabela 2: Indicadores de realização

Prioridade	Objetivo específico	ID	Indicador	Unidade de medida	Valor intermediário (2024)	Objetivo (2029)
ISO1	ISO6.1	RCO87	Participação em ações conjuntas transfronteiriças	Participação	10	20
ISO1	ISO6.1	RCO87	Organizações que cooperam além-fronteiras	Organizações	5	10

Tabela 3: Indicadores de resultado

Prioridade	Objetivo específico	ID	Indicador	Unidade de medida	Valor de referencia	Ano de referencia	Objetivo (2029)	Fonte de dados	Comentários
ISO1	ISO6.1	SRI02	Organizações com maior capacidade institucional devido à sua participação em atividades de cooperação transfronteiriça, transnacional ou inter-regional	Quantidade	0,00	2021	10,00	PAE, beneficiados, parceiros do PCIA	

2.1.1.3. Principais grupos alvos

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto e) iii); artigo 17, parágrafo 9, ponto c) iv)

Os principais grupos-alvo deste objetivo específico incluem:

- Intervenientes institucionais da cooperação regional;
- Todos os potenciais beneficiários do programa.

2.1.1.4. Indicação dos territórios específicos visados, incluindo a utilização planejada de investimento territorial integrado, desenvolvimento local liderado pela comunidade ou outras ferramentas territoriais

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto e) iv)

A área de cooperação em sua globalidade

2.1.1.5. Utilização prévia das ferramentas financeiras

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto e) v)

Não definido

2.1.1.6. Repartição indicativa dos recursos do programa da União por tipo de intervenção

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto e) vi); Referência: artigo 17, parágrafo 9, ponto c) v)

Tabela 4: Dimensão 1 — Áreas de intervenção

Prioridade	Objetivo específico	Fundos	Código	Total (em EUR)
ISO1	ISO6.1	FEDER	170. Melhor capacidade das autoridades e agências do programa relacionadas com a execução de fundos	642 567,67
ISO1	ISO6.1	FEDER	173. Reforço das capacidades institucionais das autoridades públicas e das partes interessadas para a execução de projetos e iniciativas de cooperação territorial num contexto transfronteiriço, transnacional, marítimo e inter-regional	642 567,67
ISO1	ISO6.1	FEDER	171. Reforço da cooperação com parceiros dentro e fora do Estado-Membro do programa	642 567,67

Tabela 5: Dimensão 2 — Modos de financiamento

Prioridade	Objetivo específico	Fundos	Código	Total (em EUR)
ISO1	ISO6.1	FEDER	01. Subvenção	1 927 703,00

Tabela 6: Dimensão 3 — Mecanismo de aplicação e abordagem territorial

Prioridade	Objetivo específico	Fundos	Código	Total (em EUR)
------------	---------------------	--------	--------	----------------

3. Planos de financiamento

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto f)

3.1. Envelopes financeiros por ano

Tabela 7

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto g) i); artigo 17, parágrafo 4, pontos a) até d)

Fundos	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	Total
FEDER	0,00	3 228 528,00	3 280 388,00	3 333 285,00	3 387 240,00	2 806 737,00	2 862 871,00	18 899 049,00
Total	0,00	3 228 528,00	3 280 388,00	3 333 285,00	3 387 240,00	2 806 737,00	2 862 871,00	18 899 049,00

3.2 Total de envelopes financeiros por fundos e cofinanciamento nacional

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto f) ii); artigo 17, parágrafo 4, pontos a) até d)

Tabela 8

Prioridade	Objetivo específico	Fundos	Base para o cálculo do apoio da União (custo total elegível ou contribuição pública)	Contribuição da União a) =a1) +a2)	Repartição indicativa da contribuição da União		Contribuição nacional b) =c) +d)	Desagregação indicativa da contrapartida nacional		Total e) =a) +b)	Taxa de cofinanciamento f) =a) /e)	Contribuição de outros países
					Sem assistência técnica nos termos do no 1 do artigo 27.o (a1)	Para assistência técnica nos termos do artigo 27. parágrafo 1 (a2)		Nacional Público (c)	Nacional privado (d)			
1	1	FEDER	Total	3 758 926,87	3 401 828,82	357 098,05	663 340,04	497 505,03	165 835,01	4 422 266,91	84,9999999209%	0,00
2	2	FEDER	Total	5 575 741,53	5 046 046,08	529 695,45	983 954,39	688 768,07	295 186,32	6 559 695,92	84,9999999695%	0,00
4	3	FEDER	Total	7 371 673,26	6 671 364,30	700 308,96	1 300 883,52	650 441,76	650 441,76	8 672 556,78	84,9999999654%	0,00
6	ISO1	FEDER	Total	2 192 707,34	1 984 400,15	208 307,19	386 948,36	348 253,52	38 694,84	2 579 655,70	84,9999998062%	0,00
	Total	FEDER		18 899 049,00	17 103 639,35	1 795 409,65	3 335 126,31	2 184 968,38	1 150 157,93	22 234 175,31	84,9999999393%	0,00
	Total geral			18 899 049,00	17 103 639,35	1 795 409,65	3 335 126,31	2 184 968,38	1 150 157,93	22 234 175,31	84,9999999393%	0,00

4. Medidas tomadas para envolver os parceiros do programa envolvidos na preparação do programa Interreg e o papel destes parceiros na execução, acompanhamento e avaliação do programa

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto g)

É importante recordar que, desde a programação anterior 2014-2020, a participação de todas as categorias de organizações parceiras públicas ou privadas sempre foi encorajada. Além disso, todas as ações de informação e comunicação relativas aos objetivos e resultados do programa são dirigidas e acessíveis ao maior público possível.

Participação dos parceiros na elaboração do Programa

O processo de preparação deste programa para a área de cooperação da Amazônia foi realizado numa dinâmica de ampla consulta Estados membros e territórios parceiros.

Ao nível do território da Guiana Francesa, os trabalhos realizados para a realização do Diagnóstico Territorial Estratégico Interfinanciador mobilizaram todos os intervenientes do território no âmbito de uma ampla consulta. Os mesmos foram distribuídos dessa maneira:

-A realização de cerca de vinte entrevistas realizadas com o objetivo de identificar as dinâmicas económicas, sociais e ambientais no território, bem como os vetores e oportunidades do seu desenvolvimento. No âmbito deste trabalho, um grupo composto por diferentes atores responsáveis pela cooperação no planalto das Guianas e dedicado à produção de análise sociodemográfica, reuniu-se no dia 26 de setembro de 2019. Outras estruturas puderam ser contactadas mais tarde;

-A organização de 14 workshops temáticos envolvendo representantes dos serviços empresariais do Estado, da Coletividade Territorial da Guiana Francesa, bem como dos intervenientes e peritos de cada um dos temas explorados, incluindo uma oficina específica sobre cooperação regional que permitiu uma grande concertação, levando em consideração os desafios e o potencial de cooperação à escala do Planalto das Guianas;

-As reuniões públicas territorializadas permitiram alargar a consulta através da integração de funcionários eleitos e dos diversos intervenientes no desenvolvimento local e territorial da Guiana Francesa.

Com base nestas primeiras tarefas interfinanceiras, foi lançado um trabalho específico dedicado ao Programa de Cooperação Interreg (atualização do diagnóstico territorial estratégico da área de cooperação do PCIA e definição dos eixos de intervenção) no meio da crise internacional covid19. Neste contexto, os trabalhos realizados foram;

·Des ateliers thématiques en visioconférence ont été organisés avec les acteurs de Guyane pour préciser les orientations stratégiques porteuses d'un potentiel spécifique au titre de la coopération régionale (juillet 2020). Cinq ateliers qui ont permis de réunir un nombre important de représentants des services métiers des principaux partenaires du Programme (cf. annexe), ont permis de définir collectivement les premières orientations stratégiques du Programme,

-Foram organizados workshops temáticos à distância com os representantes da Guiana Francesa para especificar as orientações estratégicas com potencial específico para a cooperação regional (julho de 2020). Cinco workshops, que reuniram um grande número de representantes dos serviços empresariais dos principais parceiros do Programa (ver anexo), permitiram definir coletivamente as primeiras orientações estratégicas do Programa, que permitiram especificar a lógica de intervenção e recolher informações sobre eventuais projetos a programar para o próximo período.

· Uma primeira versão do Programa foi então produzida no verão de 2020 e depois debatida no âmbito da parceria francesa do programa. Uma segunda versão foi apresentada em outubro de 2020.

· **No que respeito aos parceiros extra comunitários do programa**, um cuidado especial foi implementado para construir uma visão partilhada ao nível da área de cooperação em relação aos grandes desafios do território, das suas fraquezas, ativos, oportunidades e ameaças, bem como da estratégia de cooperação levada a cabo pelo PCIA. Os colaboradores da Guiana Francesa que representam parceiros extra comunitários (consulados) foram assim associados aos workshops temáticos de julho de 2020 com os parceiros da Guiana Francesa. Os parceiros extra comunitários foram então consultados por escrito sobre a segunda versão do projeto no programa (outubro de 2020).

As Comissões de Acompanhamento de dezembro de 2020 do PCTE 2014-2020 foram a ocasião para uma primeira troca entre parceiros sobre as orientações do programa; workshops realizados em fevereiro de 2021 (por videoconferência) com a Guiana e o Suriname enriqueceram muito o projeto (infelizmente devido à situação sanitária, a oficina com o Brasil não pode ser realizada; o Amapá enviou os elementos em uma segunda instância).

Este programa leva em consideração as prioridades compartilhadas por todos os parceiros do Programa. A autoridade Gestora compromete-se a procurar sinergias com o Programa Regional para a Bacia Amazônica, nomeadamente através da participação do Brasil e do Suriname

A participação dos parceiros na execução, acompanhamento e avaliação do Programa

Todos os parceiros do programa, franceses e extra comunitários, participam na execução, acompanhamento e avaliação do programa.

De acordo com os requisitos regulamentares, o Comité de Acompanhamento (CS) é o órgão estratégico de direção do Programa. A Comissão de Acompanhamento é presidida pelo Presidente da Coletividade Territorial da Guiana Francesa e a sua composição garante uma representação equilibrada da parceria de acordo com o disposições do Regulamento (UE) 2021/1059, article 22-1).

Na verdade, é constituída por membros com voto deliberativo (o Prefeito da Guiana, o Diretor do CNES, o Ministro dos Negócios Estrangeiros do Suriname, o Ministro dos Negócios Estrangeiros da Guiana, Governador do Estado de Amapá, Governador do Amazonas, o Governador de Parà, o Embaixador para cooperação regional Antilhas – Guiana, Secretário-Geral da CARIFORUM) e outros em voz consultiva (A lista será revista durante a 1ª comissão de acompanhamento para o lançamento do novo programa).

De forma a agilizar as interações entre parceiros, a comitologia é reforçada para a programação 2021-2027, incluindo:

- A organização de reuniões específicas bi-ou tri partidárias quando as necessidades da instrução ou o acompanhamento da realização de operações específicas forem identificadas pelo Secretariado Conjunto;
- A organização regular de reuniões técnicas por videoconferência, associando os referenciais INTERREG dos sócios e seus serviços de negócios, se necessário;
- A realização de reuniões preparatórias técnicas para as reuniões do Comité de Acompanhamento;

Além disso, e tendo em conta a vontade de reforçar a articulação entre a mobilização dos créditos do PCIA e o do IVDCI, essa parceria assegurará a participação dos organismos competentes, em especial a delegação da União Europeia em Georgetown, a fim de promover a programação conjunta das operações

de cooperação dentro do domínio estratégico de intervenção dos dois dispositivos.

Por último, e com base nos resultados e realizações das operações a serem realizadas no âmbito da prioridade 4 do Programa, os parceiros assegurarão que os conhecimentos e competências dos dirigentes que se mobilizem respectivamente para apoiar a execução do programa.

As funções de animação e aconselhamento aos líderes de projeto envolverão referenciais INTERREG em todos os territórios e Estados da área de cooperação, a fim de facilitar o surgimento de operações estruturantes para a cooperação regional.

A avaliação, que se inscreve nas missões do Secretariado Conjunto, pode basear-se nas contribuições dos serviços empresariais em causa de todos os membros do Comité de Acompanhamento. Assim, o processo de seleção das operações basear-se-á na mobilização dos serviços competentes ao nível da parceria e permitirá ao Comité de Acompanhamento dispor dos elementos necessários ao exercício das suas missões.

O acompanhamento das operações e a execução do Plano de Avaliação do projeto envolve igualmente toda a parceria do programa, a fim de assegurar um relatório regular sobre a evolução do mesmo como também o acompanhamento qualitativo das realizações e dos resultados possam dar uma noção dos progressos para a área de cooperação.

As avaliações do programa serão validadas pelo Comité de Acompanhamento.

5. Abordagem de comunicação e visibilidade do Programa Interreg (objetivos, público-alvo, canais de comunicação, incluindo, se for preciso, a presença nas redes sociais, o orçamento previsto e os indicadores de monitorização e avaliação pertinentes)

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto h)

O Programa visa desenvolver relações de cooperação entre a Guiana Francesa e o Suriname, Guiana e Brasil (Amapá, Pará, Amazonas). Embora estas relações sempre tenham existido, as alterações políticas que estão em constante modificação, a diversidade linguística e as especificidades do funcionamento das organizações administrativas e políticas são questões importantes para tornar a estratégia de comunicação mais do que nunca eficaz.

A estratégia de comunicação não deve apenas servir para tornar o programa conhecido, mas também dar-lhe uma imagem atraente e simples para incentivar uma nova cooperação, sobretudo no setor econômico. Encontrar os canais e mensagens certos são, portanto, prioridades. Temos de desmistificar os fundos europeus e criar laços com os profissionais do território.

A atual estratégia de comunicação considera todas essas particularidades. O envolvimento de parceiros, transmissões em municípios fronteiriços, eventos e campanhas de informação são todos os meios de comunicação que serão utilizados para sensibilizar os profissionais. A informação será cada vez mais desmaterializada para uma circulação mais eficiente e responsiva. O foco será também atingir as empresas das zonas fronteiriças.

1.1 As prioridades

Três (3) eixos principais da estratégia de comunicação 2021-2027: a popularização do programa (criação de um logótipo interreg Amazonia) et movimentação das redes sociais já utilizadas (Facebook, Twitter, Instagram, LinkedIn, Youtube), a comunicação para as empresas locais e a sensibilização das instituições estrangeiras para que sejam retransmitidas informações confiáveis para essas instâncias. Será nomeado um coordenador no Polo Empresarial Europeu para a realização deste seguimento e implementação da estratégia de comunicação a nível regional.

Será uma questão de valorizar parcerias de sucesso, explicar as oportunidades de desenvolvimento oferecidas pelo programa em cada território e identificar novos interlocutores que possam servir de retransmissão da informação.

Será feita uma comunicação específica para projetos de importância estratégica (CUREMA e BIO-PLATEAUX II) com, em particular, um relatório de progresso a cada comité de acompanhamento (testemunho, vídeos, partilha de experiências).

1.2 Comunicação - Visibilidade e transparência

Os alvos:

- Potenciais Destinatários: Incentivar a submissão do projeto
- Beneficiários: Cumprir obrigações publicitárias e tornar-se "embaixadores"
- Cidadãos: Fazer da Europa um ator no desenvolvimento da Guiana Francesa (imagem positiva)
- Instituições estrangeiras: Identificar a CTG como um ponto de entrada para desenvolver intercâmbios

com a Europa através do PCIA. [MJ1]

Os canais de comunicação interativos:

- Documentação: materiais informativos que apresentem o programa (Prioridades, indicadores, publicidade, informação prática e quantitativa, notícias, etc.) sob a forma de folheto, brochura, vídeos, filmes, guia de procedimento, Cartazes 4x3 publicos e também digitais.

- Eventos internos: sessões de informação para que potenciais beneficiários descubram o programa, acompanhar os beneficiários na execução adequada das suas obrigações, promover projetos financiados

Eventos internos: sessões de informação, reuniões e webinars temáticos para potenciais beneficiários para descobrir o programa, apoiá-los na execução adequada das suas obrigações, promover os projetos financiados e capitalizá-los.

- Eventos externos: Reuniões, feiras regionais sobre temas que podem ser apoiados FEDER-CTE

- Ferramentas promocionais: kit de comunicação de ferramentas multimédia

- O site: Informação geral atualizada e traduzida em 3 idiomas.

- O ponto de informação: As zonas fronteiriças dispõem de um local de informação para o grande e os beneficiários responder A fim de aumentar a visibilidade dos projetos financiados, está prevista uma colaboração com o Centro Europeu

Diretamente da Martinica e da Guiana Francesa, a Representação da Comissão Europeia em França, a Equipe França Exportação, meios de comunicação estrangeiros, retransmissões em embaixadas francesas, alianças francesas e os escritórios da Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD) de territórios não comunitários em a quaisquer questões sobre o FEDER-ETC.

O responsável pela animação, comunicação e apoio aos portadores da AG ficará encarregue de orientar a comunicação do PCIA.

1.3 Um orçamento definido

Levando em consideração a dotações orçamentais da programação anterior, a dotações orçamentais atribuída corresponderia a 5% do PO FEDER-CTE, ou seja, cerca de 128.000 euros por ano.

1.4 Avaliação da estratégia de comunicação

A implementação do plano de comunicação requer uma avaliação da estratégia, que pode ser realizada através de questionários e inquéritos online, inquéritos ou entrevistas individuais em destino de alvos identificados.

O controle da eficácia das ações de comunicação requer a realização de indicadores de acordo com o tipo de ações selecionadas: *Evento: número de participantes*· *Exibições e documentação: Impressão, ponto de distribuição* Uma avaliação mais densa terá de ser agendada no final do período 2021-2027.

6. Indicação de apoio a projetos de pequena escala, incluindo pequenos projetos no âmbito dos Fundos de Pequenos Projetos

Referência: artigo 17, parágrafo 3, ponto i); article 24

Tendo em conta as especificidades do domínio da cooperação que abrange, os pequenos projetos de cooperação são particularmente raros no programa Interreg Amazon. Com efeito, os custos induzidos pela cooperação no Planalto da Guiana são geralmente demasiado pesados para mobilizar os intervenientes nas operações pequenas.

No entanto, os parceiros da INTERREG Amazonia estão interessados em implementar medidas destinadas a diversificar a tipologia dos beneficiários do Programa, nomeadamente através da criação de condições facilitadoras para pequenos projetos.

Com isto em mente, e a fim de ter em conta a realidade dos obstáculos à cooperação que pesam para os parceiros franceses do Programa comprometem-se a reforçar a dinâmica de complementaridade com os Fundos de Cooperação Regional, geridos pela Prefeitura da Guiana Francesa, já existentes na programação 2014-2020.

Assim, a Secretaria Conjunta assegura que os líderes dos projetos que aguardam financiamento são orientados para estruturar operações de cooperação para contactar a Prefeitura, a Coletividade Territorial da Guiana (CTG), EPCIs e outras organizações, que têm financiamento que pode ser mais facilmente mobilizado para pequenos projetos do que o programa INTERREG Amazon.

Além disso, a Autoridade de Gestão garantiu que a programação 2021-2027 beneficia de simplificação administrativa para os beneficiários, nomeadamente através da mobilização generalizada das opções de custos simplificados. Para o efeito, foram realizados trabalhos significativos para utilizar os instrumentos previstos nos regulamentos e, assim, reduzir os encargos administrativos para os titulares e gestores, limitando simultaneamente o risco de erro.

7. Disposições de execução

7.1. Autoridade responsáveis pelos programas

Referência: artigo 17, parágrafo 6, ponto a)

Tabela 9

Autoridade responsáveis pelos programas	Nome da instituição	Nome da pessoa contato	Função	E-mail
Autoridade de Gestão	Coletividade Territorial da Guiana Francesa	Gabriel SERVILLE	Presidente da Assembleia territorial	gabriel.serville@ctguyane.fr
Autoridade Auditora	Comissão Interministerial para a Coordenação dos Controles (CICC)	Martine MARIGEAUD	Presidente	martine.marigeaud@finances.gouv.fr
Organismo para o qual os pagamentos devem ser efetuados pela Comissão	Coletividade Territorial da Guiana Francesa	Maud MIRVAL	Diretora-geral adjunto	maud.mirval@ctguyane.fr

7.2. Procedimento de criação do secretariado conjunto

Referência: artigo 17, parágrafo 6, ponto b)

Para o período 2021-2027, o Secretariado Conjunto do PCIA está integrado na Direção de assuntos Europeu dentro da Coletividade Territorial da Guiana Francesa. Na verdade, desde o lançamento da programação 2014-2020, a Coletividade Territorial da Guiana Francesa, Autoridade de Gestão, tem-se focado no compartilhamento dos efetivos de gestão baseado na organização da sua Direção de Assuntos “trabalhos” Europeu.

O Secretariado Conjunto assiste a Autoridade de Gestão e o Comité de Acompanhamento no exercício das respetivas funções. É constituída por referenciais dos três departamentos da Divisão de Assuntos Europeus: *Direção (Monitorização, Comunicação, Avaliação), Instrução e Gestão (Função de Controle e Contabilidade)*. O pessoal de secretariado conjunto está administrativamente integrado na força de trabalho da Coletividade Territorial da Guiana Francesa.

O pessoal tem em conta o carácter de parceria do Programa Interreg Amazon e respeita os princípios horizontais, a transparência e a igualdade de tratamento dos promotores dos projetos e as suas candidaturas de subvenções.

Além disso, o Secretariado Conjunto fornece informações aos potenciais beneficiários sobre as oportunidades de financiamento ao abrigo dos programas Interreg e ajuda os beneficiários e parceiros na execução de operações em todo o território da área de cooperação.

Os Estados participantes serão consultados pela Autoridade de Gestão para a criação do Secretariado Conjunto. Assim, para a cooperação com o Suriname e a Guiana, a parceria será baseada na ramos da Coletividade Territorial da Guiana em Paramaribo (Suriname) e Saint Laurent (Guiana Francesa), que funcionará em parte como uma interface entre futuros líderes de projetos no Suriname e na Guiana e os organismos do Programa localizados na Guiana.

Além disso, e em conformidade com os regulamentos em vigor, os Estados extra comunitários do programa identificam as pessoas de contato em suas respetivas administrações, a fim de fluidificar as interações, promover e implementar o PCIA, assistir ao acompanhamento do bom funcionamento das operações, executando as tarefas incumbidas do Secretariado o mais próximo possível dos potenciais beneficiários e parceiros do país terceiro

7.3. Repartição de responsabilidades entre os Estados-Membros participantes e, se preciso for, países parceiros e os países participantes, em caso de correções financeiras impostas pela autoridade de gestão ou pela Comissão

Referência: artigo 17, parágrafo 6, ponto c)

O sistema de controle tem por objetivo assegurar a conformidade das operações e a elegibilidade das despesas, bem como a fiabilidade administrativa, jurídica e contabilística do sistema de gestão. Induz, portanto, dois Eixos componentes concomitantes:

- O Controle interno
- O Controle de operações, que tem dois níveis.

O controle de primeiro nível é de responsabilidade da Autoridade de Gestão (AG), e diz respeito a:

- A eficácia e a conformidade da realização física da operação,
- O Cumprimento das obrigações contratuais

O controle do primeiro nível é efetuado com base em documentos e visitas locais pelos instrutores e dá origem a:

- Relatórios de verificação de serviços (VSF) e sua certificação "de acordo com os fatos",
- Relatórios de visita no local
- Monitoramento da implementação de correções de irregularidades, observações e recomendações comunicadas aos beneficiários.

A verificação do serviço efetuado (VSF) é um pré-requisito obrigatório para a análise de qualquer pedido de pagamento (depósito e saldo) apresentado pelo beneficiário. Em especial, permite decidir sobre o montante das despesas totais elegíveis que podem ser integradas dentro de um pedido de fundos à Comissão Europeia (CE). A verificação é portanto sistemática. Ela será efetuada em primeiro lugar com base nos documentos e justificativas solicitados ao beneficiário. Todavia, os controles no local serão efetuados em caso de suspeitas quanto aos aspetos qualitativos, quantitativos, administrativos ou contabilísticos da operação.

A verificação do serviço efetuado (VSF) é realizado por um instrutor que assume a responsabilidade pela assinatura do relatório. A sua completude, correção e consistência são supervisionadas pelo seu chefe de departamento (N+1), que atesta a verificação dando a sua aprovação. E, se necessário, pode ser objeto de revisão no contexto de um controle de qualidade de gestão (CQG) numa amostra de operações.

O beneficiário será informado das conclusões do VSF, principalmente a respeito da soma elegível para pagamento. Da mesma forma, ele é o destinatário de relatórios de visita locais. Quando os serviços empresariais da coletividade e/ou do CNES ou do Estado estão envolvidos no cofinanciamento das operações, são igualmente informados pelos instrutores das conclusões do VSF, do total elegíveis para pagamentos, bem como os relatórios de visitas no local.

As visitas locais podem ser decididas espontaneamente por instrutores e/ou agentes de controle interno em caso de dificuldade na condução de uma operação, suspeita do seu cumprimento, dúvida sobre os documentos comprovativos fornecidos ou queixas.

No entanto, será elaborado um plano de inspeção por visita de amostragem para organizar o controle in loco:

· pelo menos 20% do número de operações programadas antes do seu saldo

· todas as operações que tenham sido previamente sujeitas a uma inspeção ou auditoria que revelem deficiências e irregularidades

· todas as operações sujeitas a uma obrigação de verificação da sustentabilidade após a sua conclusão.

A seleção da amostragem de 20% das operações a serem verificadas durante o seu período de execução e também, antes do saldo final, deverá ser realizado pela combinação dos seguintes critérios:

· As Questões financeiras (custo total do projeto, montante da contribuição da UE, amostragem das diferentes parcelas de montantes do financiamento)

· As Temáticas (área de operações por prioridades, objetivos específicos)

· O Tipo de beneficiário (estatuto, tamanho, mão-de-obra, volume de negócios)

· A Localização (implementação comum de operações)

· Os Riscos relacionados com determinadas categorias de beneficiários (novos beneficiários, beneficiários multiutilizadores de fundos públicos, beneficiários recorrentes de fundos públicos, etc.)

· Os Riscos relacionados com determinadas categorias de operações (operações geradoras de receitas, operações plurianuais, ferramentas financeiras, isenção fiscal, etc.)

· Outros riscos destacados no mapeamento da avaliação de risco.

A escolha dos critérios de seleção para a amostragem será adaptada de acordo com a evolução da programação. Assim, no início da programação, um foco será colocado nos riscos relacionados com determinadas categorias de beneficiários:

· Novos operadores para assegurar a divulgação de boas práticas na organização administrativa, contabilidade e na publicidade, desde o início das ações

· Os Beneficiários multiutilizadores dos fundos públicos, a fim de evitar o financiamento em dobro e eliminar qualquer ambiguidade sobre sobreposição ou sobreposição de possíveis intervenções

· O beneficiário que cometeu irregularidades durante a programação anterior, para que sejam introduzidas medidas preventivas e posto em prática a vigilância.

Quando a coletividade for beneficiária da ajuda europeia, sempre serão os serviços instrutores da Direção dos Assuntos Europeus (PAE) que realizam o VSF. Os serviços “trabalhos” que darão origem ao pedido de financiamento serão então considerados beneficiários, devendo, por conseguinte, apresentar um relatório sobre os progressos, o acompanhamento, a avaliação, a execução qualitativa, quantitativa e financeira das operações financiadas. Se os serviços “trabalhos” tiverem confiado a execução da operação financiada a terceiros, as visitas de controle destes terceiros podem ser efetuadas conjuntamente por um agente da PAE e um agente de serviços “trabalhos”.

Quando a comunidade não for beneficiária, mas sim cofinanciadora dos seus fundos próprios, os agentes desses serviços em questão podem ser convidados a contribuir para o VSF, obtendo as informações qualitativas e quantitativas sobre o progresso da operação e participando em visitas locais. No entanto, apenas o oficial da PAE será autorizado a legalizar um VSF.

De acordo com os regulamentos em vigor, os países participantes no programa são responsáveis pela notificação à Comissão Europeia de irregularidades localizadas e as medidas corretivas e preventivas tomadas, com exceção dos casos especificamente enumerados para os quais não é necessária notificação. Em geral, os países participantes no programa informarão a Autoridade Gestora do Programa a respeito de

qualquer tipo de irregularidade detetada durante os controlos, bem como das medidas preventivas e corretivas correspondentes. Do mesmo modo, em caso de correção financeira efetuada pela Comissão Europeia, os países participantes no programa informarão a Autoridade de Gestão da evolução dos procedimentos e das medidas de conformidade e de reembolso que estão sendo aplicadas.

A Autoridade Gestora (AG) é responsável perante a Comissão Europeia pelos reembolsos ao orçamento da UE. Os principais beneficiários estabelecidos na Guiana Francesa terão de se comprometer a assegurar, em todos os casos, o reembolso das somas infundadas ou indevidas à AG, incluindo as despesas dos parceiros localizados nos Estados-Membros.

A autoridade de auditoria de um programa Interreg Amazon (no anexo, o mapa de organização do CICC e o acordo com o MA) é responsável pela realização de auditorias de sistemas e auditorias de operações, a fim de proporcionar à Comissão, em total independência, garantias sobre o funcionamento efetivo dos sistemas de gestão e controlo e sobre a legalidade e regularidade das despesas inscritas nas contas transmitidas à Comissão Europeia. As atividades de auditoria são realizadas de acordo com Normas de auditoria reconhecidas internacionalmente.

Recomendações e medidas corretivas podem resultar de qualquer tipo de controlo implementado no âmbito do programa, o Secretariado Conjunto informará a estrutura responsável pela função contabilística, a Autoridade de Auditoria, os Estados participantes.

Se, na sequência de uma inspeção, se se afcer que os fundos europeus foram indevidamente pagos em consequência de uma irregularidade, o beneficiário deve, a pedido da Autoridade de Gestão, reembolsar o montante indevidamente pago, de acordo com os procedimentos previstos no contrato de projeto assinado entre o Programa e o beneficiário e o processo de recuperação, que serão incluídas na descrição da gestão e controlo a estabelecer em conformidade com o artigo 69 do RPDC.

Se a Autoridade de Gestão não conseguir obter o reembolso do beneficiário, o país participante em cujo território se encontra o beneficiário reembolsará integralmente a Autoridade de Gestão por todos os montantes indevidamente pagos ao beneficiário. Uma vez que o montantes indevidamente pagos à Autoridade de Gestão reembolsará os montantes ao orçamento suplementar do Programa

8. Utilização de custos unitários, montantes fixos, taxas fixas e financiamentos não ligado às despesas

Referência: Artigos 94 e 95 do regulamento (UE) 2021/1060 (RDC)

Tabela 10: Utilização de custos unitários, montantes fixos, taxas fixas e financiamentos não ligado às despesas

Recursos previstos nos artigos 94 et 95 do RDC	SIM	NÃO
A partir da data da adoção, o programa recorrerá ao reembolso da contribuição da União com base nos custos unitários, montantes fixos e taxas fixas em prioridade, em conformidade ao artigo 94 do RDC	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
A partir da data da adoção, o programa recorrerá ao reembolso da contribuição da União com base nos financiamentos não ligado às despesas, em conformidade ao artigo 95 do RDC	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

Apêndice 1

A. Resumos dos elementos principais

Prioridade	Fundos	Objetivo específico	Proporção estimada da dotação financeira total para a opção de custo simplificada será aplicada sob a prioridade (em %)	Tipos de operação cobertas (s)		Indicador que desencadeia o reembolso		Unidade de medida do indicador que desencadeia o reembolso	Tipo de opção de custo simplificada (escala padrão dos custos unitários, montantes fixos ou taxas fixas)	Total (em EUROS) ou percentagem (em caso de taxas fixas) da opção de custo simplificado
				Código(1)	Descrição	Código(2)	Descrição			

(1) Trata-se do código para a dimensão «zona de intervenção» do quadro 1 do anexo I do RDC

(2) Refere-se ao código do indicador comum, se tiver

Apêndice 1

B. Detalhes por tipo de operação

C. Cálculo da grelha padrão dos custos unitários, montantes ou taxas fixas

1. Fonte de dados utilizados para calcular a grelha padrão dos custos unitários, montantes ou taxas fixas (que produziram, recolheram e registaram os dados; quando os dados são armazenados; datas de encerramento; validação, etc.):

--

2. Explique por gentileza a razão da metodologia e do cálculo propostos com base no n.º 2 do artigo 94 porque eles são adequados para o tipo de funcionamento:

3. Por favor indiquem como os cálculos foram efetuados, incluindo, se for preciso, quaisquer pressupostos feitos em termos de qualidade ou quantidade, e que se for o caso, devem ser utilizados dados estatísticos e parâmetros de referência em um formato utilizável pela Comissão:

--

4. Por favor, expliquem como vocês garantiram que apenas as despesas elegíveis fossem incluídas no cálculo da grelha padrão dos custos unitários, do montante ou da taxa fixas:

--

5. Avaliação pela autoridade de auditoria(s) do método de cálculo e das somas totais e disposições que assegurem a verificação, qualidade, recolha e armazenamento de dados:

--

Apêndice 2

A. Resumo dos elementos principais

Prioridade	Fundos	Objetivo específico	Total coberto pelos financiamentos não ligado às despesas	Tipos de operações cobertas(s)		Condições a obter/resultados a alcançar desencadeando o reembolso pela Comissão	Indicador		Condições a obter/resultados a alcançar desencadeando o reembolso pela Comissão	Tipo de reembolso previsto e método de reembolso utilizado para reembolsar o beneficiário(ies)
				Código(1)	Descrição		Código(2)	Descrição		

(1) Trata-se do código para a dimensão «zona de intervenção» do quadro 1 do anexo I do RDC e do anexo IX do regulamento da FEAMP

(2) Refere-se ao código do indicador comum, se tiver

B. Detalhes por tipo de operação

Apêndice 3: Lista das operações de importâncias estratégicas programadas e acompanhadas de um agenda de programação- Artigo 22, parágrafo 3, do RDC

Não existe nenhuma transação de importância estratégica identificada para este fundo.

DOCUMENTOS

document title / Título do documento	document type/Tipo de documento	Document date/data do documento	Local reference/referência local	Commission reference/Referência da comissão	Files/Arquivos	Sent date/ data de envio	Sent by/Enviado por
--------------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	----------------------------------	---	----------------	--------------------------	---------------------